



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de novembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº224 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula: 300042-1-3, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Agronegócio do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília/DF no dia 08 de novembro de 2022 com objetivo de participar de reunião com o Senhor Marcel Moreira, Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos, da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais, visando apresentar projetos do Governo do Estado do Ceará e fomentar a integração e as discussões técnicas em temas de relevância para a agricultura irrigada brasileira, concedendo-lhe 0,5(meia diária), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%(sessenta por cento), ficando no valor de R\$189,24(cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando um valor de R\$ 425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.631,63 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 4.057,43 (quatro mil, cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1176/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 11 de outubro de 2022 .

Francisco Jose Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1176/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Henrique Cunha Cardoso	3º Sgt PM	799.720-1-0	V	13/10/2022 a 14/10/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Campos Sales/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	SD PM	800.106-8-0	V	13/10/2022 a 14/10/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Campos Sales/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1177/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 07 de outubro de 2022 .

Francisco Jose Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1177/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Reinaldo Aquino de Souza	ST PM	800.120-1-2	V	10/10/2022 a 11/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Poranga/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Roner Gomes da Silva	1º SGT PM	800.053-5-0	V	10/10/2022 a 11/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Poranga/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1178/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 28 de setembro de 2022 .

Francisco Jose Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



Governadora  
**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
(EM EXERCÍCIO)  
Vice-Governador

Casa Civil  
**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**  
Procuradoria Geral do Estado  
**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**  
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
Secretaria de Administração Penitenciária  
**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**  
Secretaria das Cidades  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**  
Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**  
Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
Secretaria da Educação  
**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude  
**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**  
Secretaria da Fazenda  
**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO**  
**CARNEIRO PACOBAHYBA**  
Secretaria da Infraestrutura  
**LUCIO FERREIRA GOMES**  
Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
Secretaria do Planejamento e Gestão  
**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**  
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos  
**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**  
Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
Secretaria da Saúde  
**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**  
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**  
Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**RODRIGO BONA CARNEIRO**

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1178/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Jefferson Vieira	CAP PM	100.337-1-3	III	29/09/2022 a 30/09/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
André Luis Soares Costa	ST PM	799.873-1-X	V	29/09/2022 a 30/09/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
Isaac Maciel Dias	CB PM	799.893-1-2	V	29/09/2022 a 30/09/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
Cicero Alberto Holanda	CB PM	800.094-9-6	V	29/09/2022 a 30/09/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
Nei Anderson da Silva Carvalho	3º SGT PM	800.063-3-0	V	29/09/2022 a 30/09/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
Felipe de Araujo Sousa	CB PM	799.826-1-X	V	29/09/2022 a 30/09/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
Salomão Nogueira Lima	2º TEN PM	799.997-1-7	III	29/09/2022 a 30/09/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Francisco Valtearles Mendes de Freitas	CB PM	800.053-1-8	V	29/09/2022 a 30/09/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1179/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , em 14 de outubro de 2022 .

Francisco Jose Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1179/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	800.083-6-8	V	16/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Canindé/CE	1/2	61,33	*****	30,67
José Italo E. de Sousa Almeida	3º SGT PM	799.829-1-1	V	16/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Canindé/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Cicero Alberto Holanda	CB PM	800.094-9-6	V	16/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Canindé/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Valdenir Moreira de Castro Junior	Sd PM	800.107-1-0	V	16/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Canindé/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº1180/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 06 de outubro de 2022 .

Francisco Jose Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1180/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	800.083-6-8	V	07/10/2022 a 08/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
José Italo E. de Sousa Almeida	3º SGT PM	799.829-1-1	V	07/10/2022 a 08/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Karl Max Ribeiro Santos	CB PM	799.861-1-9	V	07/10/2022 a 08/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Carlos Clayton de Menezes Braga	1º SGT PM	799.856-1-9	V	07/10/2022 a 08/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Valdenir Moreira de Castro Junior	Sd PM	800.107-1-0	V	07/10/2022 a 08/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC Nº1181/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 13 de outubro de 2022 .

Francisco Jose Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1181/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	800.083-6-8	V	14/10/2022 a 15/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
José Italo E. de Sousa Almeida	3º SGT PM	799.829-1-1	V	14/10/2022 a 15/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Karl Max Ribeiro Santos	CB PM	799.861-1-9	V	14/10/2022 a 15/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Carlos Clayton de Menezes Braga	1º SGT PM	799.856-1-9	V	14/10/2022 a 15/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Valdenir Moreira de Castro Junior	Sd PM	800.107-1-0	V	14/10/2022 a 15/10/2022	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1182/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO -SP., no período de 21 a 24 de novembro do corrente ano, a fim de participar, como comentarista, no painel “Hidrogênio Verde” na 13ª Edição do LASE., concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.449,74 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.928,24 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2021

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LUGGI CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.936.655/0001-08; V - ENDEREÇO: v. Álvaro Maia, nº 2357, sala 804B, bairro Adrianópolis, Manaus-AM, CEP: 69.057-035; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo nº 09254854/2022, no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e artigo 2º da Lei nº 10.192, de 2001.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 162/2021, por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de outubro de 2022, bem como o reajuste do valor do Contrato nº 162/2021.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato será reajustado em 8,587450%, referente ao acumulado do IGP-M, passando o valor global de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais) para R\$ 125.635,68 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) que correrão por conta da dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.00.00.0. ; X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos.; XII - DATA: 29 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Jeamenson Diego Castro Brilhante, representante legal da Contratada.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A ACESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, conforme consta na Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo nº 08528096/2021 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, datado de 08/06/2022 e publicado

no Diário Oficial do Estado de 06/09/2022, que reconhece a obrigação de pagar o valor de R\$ 122.104,45 (Cento e vinte e dois mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos) aos **BENEFICIÁRIOS**: Germano Vjeira da Silva, Caroline Moreira Gondim, Rafael Lessa Costa Barboza e Andrea Joffily Parahyba. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

Liana Maria de Castro Bandeira  
ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA

Glória Pinto Lopes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, EM SUBSTITUIÇÃO

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220006**  
**IG Nº1181910000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220006 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) de Conservação e Limpeza, Cozinha, Elétrica, Auxiliar Administrativo e Psicologia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14992022, até o dia 24/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220011**  
**IG Nº1163103000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220011 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Informática, Asseio e Conservação, Médico Veterinário e Saúde, para atender as atividades no Hospital Veterinário, Complexo Poliesportivo e Fazenda Experimental Agropecuária da Guaiúba da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8472022, até o dia 24/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220011**  
**IG Nº1193912000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220011 de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Serviço de Locação de Veículos** sendo: 4 (quatro) pick-ups a diesel e 1 (um) SEDAN para serem usadas pelos técnicos no Estado do Ceará, na manutenção do CDC e em deslocamento na capital, sem motorista e sem combustível, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19502022, até o dia 22/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220018**  
**IG Nº1160946000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220018, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, Saúde e Informática do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12762022, até o dia 24/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220094**  
**IG Nº1186739000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220094 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de gerenciamento eletrônico, via internet, para manutenção preventiva e corretiva de veículos** na rede credenciada da contratada, com fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças, reboque, componente adaptado ao veículo, acessórios e demais insumos necessários à manutenção e conservação de veículos pertencentes à frota da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19172022, até o dia 24/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220095**  
**IG Nº1188286000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220095 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamentos(material para serviços de logística)** para atender as demandas da equipe de logística da SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19422022, até o dia 24/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220151**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220151, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de furadeira radial industrial**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16212022, até o dia 24/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221639  
IG Nº117622000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221639 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de balde**, com recursos da Portaria Nº 2.961/2020 – Ministério da Saúde, objetivando atender as necessidades das Policlínicas de Pacajus, Caucaia, Sobral e Barbalha, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16392022, até o dia 24/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221769**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221769 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17692022, até o dia 24/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221828**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221828 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18282022, até o dia 24/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221829**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221829 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses e materiais especiais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18292022, até o dia 24/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210277**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão da Licitação nº 24482021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Serviços de recuperação de equipamentos eletromecânicos DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNIDADES DE NEGÓCIO - UNBCL, UNBSI e UNBME**, em virtude de decisão judicial. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da Licitação Nº 20220026, regida pela Lei Nº 13.303/2016, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE DO OPAIA NO BAIRRO VILA UNIÃO EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, em que a Comissão desclassificou a proposta de preços da empresa ALTOS ENGENHARIA EIRELI por desatendimento ao item 9.1.2.2. do edital e as propostas de preços das empresas CIVEL ENGENHARIA LTDA. e TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A, por oferta de preço excessivo e declarou o certame FRACASSADO. Fica aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220101  
IG Nº1181096000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de Propostas de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220101 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – AIUABA – CE. Desse modo, a Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que alicerçada no Parecer da SOP declara CLASSIFICADAS pelo cumprimento às exigências do Edital, todas as Propostas de Preços das licitantes na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, sagrou-se **VENCEDORA** do certame, a **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA.**, com o menor Preço Global de R\$ 1.990.627,10 (corrigido pela SOP com fulcro no Edital, conforme Planilha nos autos do Processo); em 2º lugar, FERREIRA CONSTRUTORA LTDA., com o Preço Global de R\$ 1.992.797,56; em 3º lugar, P & J CONSTRUTORA LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.010.152,41; em 4º lugar, PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, com o Preço Global de R\$



2.023.144,82 (corrigido pela SOP com fulcro no Edital, conforme Planilha nos autos do Processo); em 5º lugar, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.119.508,91; em 6º lugar, LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com o Preço Global de R\$ 2.265.551,97; em 7º lugar, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.332.296,41; em 8º lugar, FR ARCANJO MATOS LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.336.908,32; em 9º lugar, FT CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.451.215,73; em 10º lugar, T & F CONSTRUÇÕES EIRELI ME., com o Preço Global de R\$ 2.468.124,74; em 11º lugar, SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI., com o Preço Global de R\$ 2.469.899,91; em 12º lugar, MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.471.254,63; em 13º lugar, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com o Preço Global de R\$ 2.494.468,31; em 14º lugar, BWS CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.501.760,01; em 15º lugar; GAISA ENGENHARIA EIRELI., com o Preço Global de R\$ 2.510.468,76; em 16º lugar, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.527.259,91; em 17º lugar, J L ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.532.313,68; em 18º lugar, PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI., com o Preço Global de R\$ 2.587.432,03; em 19º lugar, ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., com o Preço Global de R\$ 2.614.981,86; em 20º lugar, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.623.612,16 e em 21º lugar, SALCOS ENGENHARIA EIRELI., com o Preço Global de R\$ 2.739.691,15. A Ata com o presente resultado, datada de 7 de novembro de 2022, foi digitalizada e disponibilizada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 24032021 Comprasnet, de interesse do CBMCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de mergulho**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211961**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19612021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1732.2022 – Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo objeto é o **Serviço de assistência, médica, ambulatorial e hospitalar com obstetria**, no plano enfermagem, destinados aos empregados da ETICE, incluindo ocupantes de cargos efetivos e de cargos de provimento em comissão bem como seus dependentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1162 2022 Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição na forma de cartão eletrônico, magnético ou outros de tecnologia adequada, com “chip de segurança”**, para os empregados concursados e comissionados da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 00322022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220180**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16182022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CIMENTO PORTLAND CP II**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221155**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1155/2022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Aquisição com Instalação/Montagem de equipamento médico apoio assistencial, mobiliário hospitalar e mobiliários administrativos** destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ e Policlínicas do Crato, Maracanã e Canindé, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221474**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14742022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.  
Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.1487**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1487.2022 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.  
Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 1714**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1714 2022 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.  
Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220051, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHAMENTO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO REGIONAL DE CANOA QUEBRADA (SBAC), ARACATI-CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 07/11/2022, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Habilitados** – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, N2 INCORPORAÇÕES LTDA e PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221403**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 14032022 no sistema Comprasnet, referente aos itens 02 e 05 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares de locomoção (CADEIRAS DE RODAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
SOLICITAÇÃO DE OFERTA (SDO) Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das ofertas (SDO) Nº 20220001 originária da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA cujo objeto IMPLANTAÇÃO DE 1288 MÓDULOS SANITÁRIOS PARA ESGOTAMENTO SIMPLIFICADO, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 16 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, comunicando a **prorrogação e revalidação das ofertas, por mais 120 (cento e vinte) dias**, até 17/03/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 17/11/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das ofertas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 17/11/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das ofertas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
– DEA, PROCESSO Nº08528096/2021.**

A ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 08528096/2021, CONSIDERANDO que a beneficiária ANDREIA JOFFILY PARAHYBA têm direito ao valor a ser implantado na rubrica 292 – diferença Ascensão Exercício Anterior referente à ascensão funcional de carreira junto ao sistema de folha de pagamento, do ano de 2021, no valor total de R\$ 21.112,89 (vinte e um mil, cento e doze reais e oitenta e nove centavos). RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 21.112,89 (vinte e um mil, cento e doze reais e oitenta e nove centavos) da servidora acima citada, na folha de pagamento, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 08528096/2021.  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

Liana Maria de Castro Bandeira  
ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA  
Glória Pinto Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, EM SUBSTITUIÇÃO  
Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Giacomina Maria Amélia Borrini de Freitas  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, PROCESSO Nº08528096/2021.**

A ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 08528096/2021, CONSIDERANDO que o beneficiário GERMANO VIEIRA DA SILVA têm direito ao valor a ser implantado na rubrica 292 – diferença Ascensão Exercício Anterior referente à ascensão funcional de carreira junto ao sistema de folha de pagamento, dos anos de 2019 e 2021, no valor total de R\$ 46.987,89 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 46.987,89 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) do servidor acima citado, na folha de pagamento, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 08528096/2021.

Liana Maria de Castro Bandeira  
ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA  
Glória Pinto Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, EM SUBSTITUIÇÃO  
Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, PROCESSO Nº08528096/2021.**

A ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 08528096/2021, CONSIDERANDO que o beneficiário FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO têm direito ao valor a ser implantado na rubrica 292 – diferença Ascensão Exercício Anterior referente à ascensão funcional de carreira junto ao sistema de folha de pagamento, do ano de 2021, no valor total de R\$ 34.722,86 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 34.722,86 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) do servidor acima citado, na folha de pagamento, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 08528096/2021.

Liana Maria de Castro Bandeira  
ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA  
Glória Pinto Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, EM SUBSTITUIÇÃO  
Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, PROCESSO Nº08528096/2021.**

A ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 08528096/2021, CONSIDERANDO que a beneficiária CAROLINE MOREIRA GONDIM têm direito ao valor a ser implantado na rubrica 292 – diferença Ascensão Exercício Anterior referente à ascensão funcional de carreira junto ao sistema de folha de pagamento, do ano de 2021, no valor total de R\$ 21.112,93 (vinte e um mil, cento e doze reais e noventa e três centavos). RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 21.112,93 (vinte e um mil, cento e doze reais e noventa e três centavos) da servidora acima citada, na folha de pagamento, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 08528096/2021.

Liana Maria de Castro Bandeira  
ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA  
Glória Pinto Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, EM SUBSTITUIÇÃO  
Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, número 5800, Rodovia CE 040 KM 08, Sala A – Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP: 61.775-530; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 18/2022; II. Nos termos que constam no Processo nº. 10472215/2022; III. Nas normas do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo ao valor** do contrato 18/2022, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor total do contrato o quantum de R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), passando o valor global para R\$ 19.745,00 (dezenove mil setecentos e quarenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08/11/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e THALISON DIÓGENES DANTAS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 21/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.500,00; PROCESSO Nº: 10479988 / 2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 21/2022 OBJETO: **ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA O XVI ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO, A SER REALIZADA PELA SRA. ISABELA SERPA JUSTIFICATIVA: PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.33903900.3.00.00.0-1203688 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: UESCLEY GOMES DA SILVA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 22/2022**

PROCESSO Nº: 10367179 / 2022 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **SERVIÇO DE BUFFET – JANTAR COMPLETO PARA 80 (OITENTA) PESSOAS, A SER FORNECIDO PELO HOTEL SONATA DE IRACEMA, POR OCASIÃO DA 44ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – RTC/CONACI, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022, EM FORTALEZA/CE. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.680,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.339039.30000.0-1203688. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **MB - EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURÍSTICOS SA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral. RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes  
ORDENADOR DE DESPESA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº439/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituído o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: **CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.**

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	473.174-1-X	72	R\$ 1.440,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº795/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituído o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: **CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.**

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº795/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	300.287-1-6	16	R\$ 320,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº796/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituído o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: **CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2022, ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.**

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº796/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	473.387-1-9	12	R\$ 240,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº804/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituído o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: **CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.**

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº804/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	473.114-1-1	24	R\$ 480,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº805/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituído o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: **CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2022, ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.**

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	LUCAS DE SALES MOURA	430.930-7-X	60	R\$ 1.200,00

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 020/CIDADES/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES CONTRATADA: **CONSULTOR INDIVIDUAL, WLADIMIR ANTÔNIO RIBEIRO.** OBJETO: A **prestação dos serviços de Consultor Jurídico Individual, Especialista em Saneamento Básico**, para Adequação do Marco Regulatório da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20220001/CEL04/SCIDADES/CE, no art. 42 § 5º da Lei nº 8.666/93, no Contrato de Empréstimo nº 9006-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Termo de Referência, na "No Objection" do Banco Mundial no Termo de Referência e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 11569881/2021, tudo parte integrante deste contrato independente de transcrição FORO: COMARACA DE FORTALEZA.



VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da sua assinatura, obrigando-se o Contratado a executar os serviços no prazo de execução de 04 (quatro) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 182.800,00 cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17,512.621.10399.3.449035.2.48.49. 1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Wladimir Antônio Ribeiro, Consultor Individual Contratado.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº0789/2022** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, considerando ainda o disposto no inciso III do art. 16, do Decreto nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, bem como a Instrução Normativa Nº 02/2018, publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de maio de 2018 da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal** do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos, a fim de regularizar a situação funcional dos **SERVIDORES** dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS, lotados nessa Superintendência de Obras Públicas, RELACIONADOS nos Anexos I, II, III e IV, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
\*Republicada por incorreção.

#### ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0789/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

ORD. GERAL	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO JANEIRO/2022		
				DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
1	ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	.01679511	CONTADOR	55	20	100%

#### ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0789/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

ORD. GERAL	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO FEVEREIRO/2022		
				DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
1	ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	.01679511	CONTADOR	55	20	100%

#### ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0789/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

ORD. GERAL	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO MARÇO/2022		
				DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
1	ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	.01679511	CONTADOR	55	20	100%

#### ANEXO IV SE REFERE A PORTARIA Nº0789/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

ORD. GERAL	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ABRIL/2022		
				DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
1	ADRIANO FRAZÃO SEAONE	7001811X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS/ ARQUITETURA	55	20	100%
2	DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEAONE	70019310	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS/ ARQUITETURA	55	20	100%
3	ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	.01679511	CONTADOR	55	20	100%

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**; V - ENDEREÇO: Francisco Gonçalo, nº 97, Pires Façanha, Eusébio-CE, CEP 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, art. 55 da Lei nº 9.784/99, no Contrato original, tudo de acordo com o Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 096/2021, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS SENDO: LOTE 1: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA, TIPO I, NO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, E LOTE 2: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA, TIPO I, NO BAIRRO PAPICU, AMBAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.; IX - VALOR GLOBAL: 2.684.956,74 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/04/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 28/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, graduando em Engenharia Civil, portador de CPF nº 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua Joaquim Martins, nº 398, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60774-012; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: **CCS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 63.293.021/0001-62, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 01, 8º andar, sl. 809, Fortaleza-CE, CEP 60125-150, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 009.048.323-50, residente e domiciliado na Rua Firmino Rocha Aguiar, nº 1033, apto. 1403, Torre Norte, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-16; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 01, 8º andar, sl. 809, Fortaleza-CE, CEP 60125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Termo fundamenta-se no art. 57, §1º, I, §2, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, de acordo com o Processo epígrafado, parte integrante do referido Termo.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº131/2021/SOP, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO PAVILHÃO CENTRAL DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ - CIDADE MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. 1.2. Assim, o aludido prazo de execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de julho de 2022, findando em 20 de dezembro de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.905.605,29 (cinco milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 25 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (Representante da Contratada).

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José



Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, §2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, de acordo com o Processo Administrativo nº 08639850/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução do Contrato nº196/2021**, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18 de outubro de 2022 e findando em 15 de janeiro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.811.499,85 (Sete milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 28 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0198/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua: Joaquim Martins, nº 398, Bairro: Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60.774-012; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, estabelecida na Rua Edmundo Almeida Filho, nº 206, Bairro: Parreão - Fortaleza/CE, CEP: 60.410-374, neste ato representado pelo Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 302.102.833-00, portador do RG nº 2000002428491 SSPDC CE, residente e domiciliado na Rua Felipe Nery, nº 1002/701, Bairro: Guararapes, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Edmundo Almeida Filho, nº 206, Bairro: Parreão - Fortaleza/CE, CEP: 60.410-37; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 08613672/2022, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do Contrato Nº0198/2021**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SITUADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM - CE (MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA 6ª UNIDADE - GEDOP, LOCALIZADO EM QUIXERAMOBIM - CE). 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 16/09/2022, findando em 15/12/2022. 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 19/12/2022, findando em 19/03/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 768.579,00 (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 19 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 03 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ ( SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) e GALBA CARVALHO CARNEIRO ( REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA FT CONSTRUÇÕES EIRELI PARA O FIM QUE ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: **FT CONSTRUÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: José Alves Cavalcante, nº 50, Centro, Itaitinga, Ceará, CEP: 61880-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 08512809/2022, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do Contrato nº050/2022**, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término previsto para 22/05/2023, cujo objeto consiste na contratação por lote para execução de obras de construção de 01 CEI'(S) (Centro de Educação Infantil) na(s) seguinte(s) cidade(s): Lote VII - Caucaia, em regime de empreitada por preço unitário.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.884.638,28 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 31/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP e FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, Loja 02, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tudo de acordo com Processo Administrativo nº 09594108/2022, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do Contrato nº060/2022**, por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seu término previsto para 04/03/2023, cujo objeto consiste na contratação por lote para execução de obras de construção de 01 CEI'(S) (Centro de Educação Infantil) na(s) seguinte(s) cidade(s): Lote XVII- Redenção, em regime de empreitada por preço unitário.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.016.529,49 (um milhão, dezesseis mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 31/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP e OSMILTON DE ARAÚJO GOMES - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº333/2022

PROCESSO Nº 04917081/2022 apenso ao Vipro nº 06937640/2022 CONTRATO Nº 333/2022 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 333/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, NA FORMA ABAIXO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO Fica **retificado o valor global** do Contrato nº 333/2022, in verbis: ONDE SE LÊ: "3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS 3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 4.720.400,00 (quatro milhões, setecentos e vinte mil e quatrocentos reais), a ser pago com a seguinte dotação orçamentária descrita abaixo: ITEM - 1 DOTAÇÃO: 43200007.15.451.131.18523.13.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOIRO DO ESTADO; VALOR CONTRATADO: R\$ 4.720.400,00. LEIA-SE: "3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS 3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 5.225.482,80 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), a ser pago com a seguinte dotação orçamentária descrita abaixo: ITEM 1; DOTAÇÃO- 43200007.15.451.131.18523.13.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE- TESOIRO DO ESTADO; VALOR CONTRATO- R\$ 5.225.482,80. DATA: 01 de novembro de 2022; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### VIPROC: 04721900/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220032 - SÓP

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220032 - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, NA RODOVIA CE-257, COM EXTENSÃO DE 3,18KM, em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDI-**



**CADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 05.755.332/0001-08, estabelecida na Rua Almeida Prado n.º 154, Sala 06 – Papicu - Fortaleza/CE, CEP: 60.176-085, pelo valor global de R\$ 3.312.651,68 (Três milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em F, 07 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 026/2022**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri- URCA CONTRATADA: Empresa **ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA - ME.** OBJETO: **Prestação do serviço de fornecimento de internet na velocidade de 100Mbps via fibra ótica**, com serviço de instalação, suporte técnico e manutenção, em favor do Centro de Educação Ambiental do Geopark Araripe - CEIA, da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação nº 20220019.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31020003.12.364.451.10390.01.339040.10000.0/Código Reduzido: 38336 - MAPP 123. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Maria do Rosário Evangelista de Araújo - Contratada.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1465/2022** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 09517553/2022; 10217436/2022 e 10217649/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem I Fórum de Extensão da ABRUEM, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1465/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO, I	006951.1-4	17/11/2022 a 18/11/2022	FORTALEZA/ MOSSORÓ - RN/ FORTALEZA	01 e ½	369,04
RENATA ROSA RUSSO PINHEIRO COSTA RIBEIRO	PROFESSOR ADJUNTO, I	006168.1-8	16/11/2022 a 19/11/2022	FORTALEZA/ MOSSORÓ - RN/ FORTALEZA	02 e ½	757,54
JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES	PROFESSOR ASSISTENTE, E	300777.2-5	16/11/2022 a 19/11/2022	FORTALEZA/ MOSSORÓ - RN/ FORTALEZA	02 e ½	757,54

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1558/2022** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 09136282/2022, de 20/09/2022, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “F” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO NUNES**, mat. nº 0062231-1, Professor Associado, lotado no Centro de Educação - CED, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, no período de 23/01/2023 a 08/02/2023, para participar de Missão no Exterior, no Instituto de Educação da Universidade do Minho – Portugal, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1622/2022** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 09341919/2022-09912436/2022-09911804/2022-09912029/2022-08388733/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1622/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
SELMA MAIA DE OLIVEIRA	COLAB. EVENTUAL	09109358315	04/11/2022 a 05/11/2022	FORTALEZA/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	01 e ½	116,07	381,57
JOCELMA GOMES RODRIGUES LIMA	COLAB. EVENTUAL	77655060304	04/11/2022 a 05/11/2022	FORTALEZA/ AMONTADA/ FORTALEZA	01 e ½	65,32	330,82
MARIA FRANCIDALBA CAPSITRANO DA FONSECA	COLAB. EVENTUAL	45592179391	04/11/2022 a 05/11/2022	FORTALEZA/ QUITERIANOPLOIS/ FORTALEZA	01 e ½	252,17	517,67
BIANCA ZIEGLER DE SOUZA	COLAB. EVENTUAL	01127108328	04/11/2022 a 05/11/2022	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	147,82	413,32
RENATA FELIPE MONTEIRO	COLAB. EVENTUAL	91491053372	04/11/2022 a 05/11/2022	FORTALEZA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ FORTALEZA	01 e ½	178,17	443,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1632/2022** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 10172785/2022-10172505/2022-10172173/2022-10172009/2022-10172530/2022-10172610/2022-10172742/2022-10172327/2022-10173064/2022-10173277/2022-10261028/2022/ SPU RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES/PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço de conduzir e coordenar a 2ª fase do vestibular 2023.1 da UECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1632/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 26	300761.5-X	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	03 e ½	238,26
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	03 e ½	238,26
AUDISIO SANTOS DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008002.1-X	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	03 e ½	249,60



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 01	300759.6-X	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	03 e ½	249,60
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 26	300757.9-X	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	03 e ½	214,66
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	008003.1-7	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	03 e ½	214,66
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008039.1-X	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	03 e ½	238,26
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 26	300754.1-2	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	03 e ½	238,26
JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO, L	006898.1-5	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	03 e ½	226,91
ISAAC NETO GOES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, I	006981.1-3	09/12/2022 a 12/12/2022	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	226,91

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1640/2022** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 09844503/2022-10281606/2022-10281517/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2022.

Darcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1640/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JAIANE RAMOS BARBOSA	COLAB. EVENTUAL	02620831326	11/11/2022 a 11/11/2022	FORTALEZA/ SÃO PAULO FORTALEZA	½	1.596,83	1.780,33
LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA	COLAB. EVENTUAL	95541586372	18/11/2022 a 19/11/2022	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
LEONARDO SILVA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	01965376304	16/12/2022 a 17/12/2022	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1641/2022** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10124284/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300582.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / São Luís / Fortaleza, no período de 15/11/2022 a 18/11/2022, a fim de participar de Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação da Região Nordeste – FORPRED, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), mais o adicional de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), totalizando R\$ 797,10 (setecentos e noventa e sete reais e dez centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.054,51 (dois mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.851,61 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2022.

Darcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1648/2022** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 09810439/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ZILDA MARIA MENEZES LIMA**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006237.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Vitória / Fortaleza, no período de 08/12/2022 a 10/12/2022, a fim de Participar do 16º Congresso Brasileiro de Hansenologia, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.291,57 (um mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.249,21 (dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2022.

Darcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1649/2022** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 10123849/2022 e 10124675/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XXXVIII Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – ENPROP 2022, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2022.

Darcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1649/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
KADMA MARQUES RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO, M	006437.1-8	15/11/2022 a 18/11/2022	FORTALEZA/ ARACAJÚ/ FORTALEZA	03 e ½	4.467,32	5.583,90
MARIA LUCIA DUARTE PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO, L	006227.1-0	15/11/2022 a 18/11/2022	FORTALEZA/ ARACAJÚ/ FORTALEZA	03 e ½	4.467,32	5.449,61

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 78/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**. OBJETO: **SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA DESTINADO A PROFESSORES, COORDENADORES E TUTORES DA UAB/UECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 03/11/2022 até 03/11/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.530,48 Hum mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M. e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Leticia Castro Silveira Gama-Secretária da empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS e Sra. Soraya Soares Maegawa de Amorim-Gerente de Produtos da empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.

Rodrigo Gondim Carneiro  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 80/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de Ração e Maravalha** para atender as necessidades do Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 03/11/2022 A 03/11/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 97.524,38 noventa e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NA CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos/Pres.da FUNECE e Sr. Adacleiton do Nascimento dos Santos Representante Legal da Empresa COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2022**

PROCESSO Nº: 06962254 / 2022 FUNECE OBJETO: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA REDE CANALIZADA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES ESPECIAIS E OXIGÊNIO, SENDO 6 (SEIS) REDES DE INSTALAÇÃO DE TUBO INOX DE DIÂMETRO ¼ PARA GASES (1 DE NITROGÊNIO, 1 DE ARGÔNIO, 2 GÁS CARBÔNICO, 1 DE OXIGÊNIO E 1 DE AR COMPRIMIDO) COM CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS GASES JUSTIFICATIVA:** A FUNECE adquiriu um conjunto de equipamentos de microscopia de alta tecnologia que necessitam de instalação de uma rede canalizada de distribuição gases para seu pleno funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **FASE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 09/2022 referente aos SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA REDE CANALIZADA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES ESPECIAIS RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 dos SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA REDE CANALIZADA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES ESPECIAIS.

ASSESSORIA JURÍDICA

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº117/2022** O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES MARILENE BEZERRA VIANA**, matrícula nº 100.506.1-8, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ciência da Informação, JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA, matrícula 100.2711-X, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia de Alimentos e Química e IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO, matrícula 100018-1.1, ocupante do cargo de Diretor de Empreendedorismo e Negócios, todos como TITULARES, e SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA, matrícula nº. 100.5101-0, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, RAIMUNDO NONATO GOMES, matrícula nº 100.507.1-9, ocupante da função de Agente de Administração e MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ, matrícula nº. 100095-10, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo Central de Atendimento ao Cliente, como SUPLENTE, respectivamente, com fins de **integrarem a Comissão** Setorial de Ética por um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 20 de outubro de 2022. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº119/2022** O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27 de fevereiro de 2019, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, e suas alterações posteriores, **DESIGNA** a Senhora **ANA MARIA RIBEIRO FRANCO**, para, na qualidade de colaboradora eventual, realizar reavaliação do Laboratório de Medidas Elétricas (LME) do Nutec, com fins de manutenção de sua acreditação junto ao Inmetro que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá o trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, período de 20/11/2022 à 25/11/2022. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 214, série 3, ano XIV, que publicou o 5º (QUINTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017, Processo nº. 09724842/2022. **Onde se lê:** ... IV - CONTRATADA: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552;” **Leia-se:** ... IV - CONTRATADA: PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.723/0001-93;” NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, Fortaleza-CE de 01 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº303/2022** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 16.026, de 01 de junho de 2016, bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, a Lei Estadual nº 17.573, 23 de julho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, como o disposto pela Lei 12.288/2010, Lei Estadual nº 17.432/2021 e na Lei nº 17.455/2021 e suas alterações, Decretos nº 34.534/2022, nº 34.726/2022, nº 34.773/2022 e nº 34.821/2022 que regulamentam a reserva de vagas para candidatos negros, na Lei Complementar 252/2021, Lei nº 8.112/90 e suas alterações no Decreto nº 9.508/2018, RESOLVE: I – **Alterar a composição da Comissão** de Avaliação e Seleção para avaliar os projetos inscritos no XVII Edital Ceará Ciclo Natalino Para Grupos-2022, referente ao processo nº 09407669/2022, Portaria 275/2022, datada de 05 de outubro de 2022, publicada no DOE de 11/10/2022, em substituição à Aline Silva Lima, indicamos Elisa Algayer Casagrande. • Maruça Rodrigues de Lima – SOCIEDADE CIVIL • George Michael Alves de Lima – SOCIEDADE CIVIL • Mariela Felisbino da Silveira – SOCIEDADE CIVIL • Daniele Alves Marinho - SOCIEDADE CIVIL • Elisa Algayer Casagrande - SOCIEDADE CIVIL • Paulo Andrezio Sousa e Silva - SOCIEDADE CIVIL • Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes – SECULT • Luis Torres de Melo Filho – SECULT • Adson Rodrigo Silva Pinheiro – SECULT SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**1º TERMO ADITIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUSEU DO CEARÁ, MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE **tornar público o 1º termo aditivo ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUSEU DO CEARÁ, MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 16 de novembro de 2022. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº151/2022  
PROCESSO Nº27001.000138/2022-79**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CLEOMAR RIBEIRO DA ROCHA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do II EDITAL CULTURA INFÂNCIA, publicado no Diário Oficial do Estado datado



de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022, na Portaria nº 236/2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000138/2022-79. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Escolinha de Cinema do Cumbe” devidamente aprovado(a) no II EDITAL CULTURA INFANCIA, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 44.415,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 93150 27100011.13.392.421.11493.04.339048.10000.0, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Cleomar Ribeiro da Rocha - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº193/2022**  
**PROCESSO Nº27001.000067/2022-12**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANDRÉ LUÍS MOURA LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do EDITAL CEARÁ DA CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 21 de fevereiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000067/2022-12. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Cineclubes literários Terra Queimada” devidamente aprovado(a) no EDITAL CEARÁ DA CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos da dotação orçamentária nº 27100011.13.392.421.11493.03.339048.10000.0, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2022. Assinante: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº286/2022**  
**NUP: 27001.000418/2022-87**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FREDERICO LUIZ BRANCA ALENCAR DA MOTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000418/2022-87. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “SUBSTRATO: COMO INVENTAR UMA MEMÓRIA POR MEIO DAS SOBRAS” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.355,00 (Trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e FREDERICO LUIZ BRANCA ALENCAR DA MOTA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº291/2022**  
**NUP: 27001.000426/2022-23**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LÚCIA LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000426/2022-23. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Conversando com a Arte” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Lúcia Lima - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº301/2022**  
**NUP: 27001.000518/2022-11**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MATHEUS RODRIGO SERAFIM RODRIGUES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000518/2022-11. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “QG Queer” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Matheus Rodrigo Serafim Rodrigues - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº303/2022**  
**NUP: 27001.000504/2022-90**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **DANIEL ALVES DE ARAUJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28



de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000504/2022-90. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Grafismo indígena como forma de expressão artística e identidade cultural do povo Jenipapo-Kanindé” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 46.290,00 (Quarenta e seis duzentos e noventa reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Daniel Alves de Araujo - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº306/2022

NUP: 27001.000454/2022-41

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES PAIXÃO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000454/2022-41. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “PACAJUS DAS ARTES” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Antonio Alexandre Fernandes Paixão - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº309/2022

NUP: 27001.000288/2022-82

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALICE DIÓGENES OLÍMPIO DOTE SÁ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000288/2022-82. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Cidades delas: mulheres nas artes urbanas cearenses” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.355,00 (Dez mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Alice Diógenes Olímpio Dote Sá - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº320/2022

NUP: 27001.000406/2022-52

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CARLIANE DE MENEZES SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000406/2022-52. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “OFICINA DE FOTOZINE: NÓS- MULHERES AO MAR” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e CARLIANE DE MENEZES SOUSA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº334/2022

NUP: 27001.000560/2022-24

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCA TAÍS DA SILVA FERREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000560/2022-24. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Desenhando e pintando o sete no Quilombo” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.09.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e FRANCISCA TAÍS DA SILVA FERREIRA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº346/2022

NUP: 27001.000481/2022-13

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **VIRGINIA PAULA PINHO FREITAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado



datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000481/2022-13. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “CORPO-MÁQUINA” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e VIRGINIA PAULA PINHO FREITAS - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº353/2022

NUP: 27001.000320/2022-20

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CAROLINE COSTA SILVESTRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000320/2022-20. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Magia e Encantamento de Carol Rocha” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e CAROLINE COSTA SILVESTRE - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº366/2022

NUP: 27001.000328/2022-96

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **SÂMIA REGINA DE ALBUQUERQUE BITTENCOURT**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000328/2022-96. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Por uma poética do Sensível: A Palhaçaria Feminina Como Dispositivo Para Criação” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Sâmia Regina de Albuquerque Bittencourt - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº368/2022

NUP: 27001.000412/2022-18

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ELISON DE ALMEIDA FERNANDES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000412/2022-18. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “O Circo é para todos: Marlyn Circo e sua itinerância acessível” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Elison de Almeida Fernandes - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº372/2022

NUP: 27001.000390/2022-88

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **GESSILEUDO DE SOUZA SIMÕES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000390/2022-88. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “CIRCO DO PICA-PAU PARA QUE O ENCANTO DO CIRCO CHEGUE A TODOS.” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.14.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e GESSILEUDO DE SOUZA SIMÕES - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº375/2022****NUP: 27001.000484/2022-57**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000484/2022-57. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Circo do Palhaço Rapadura, a cada dia, dura mais a alegria” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº387/2022****NUP: 27001.000352/2022-25**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FELIPE AUGUSTO DE ARAÚJO TEIXEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000352/2022-25. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “É CARONA” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e FELIPE AUGUSTO DE ARAÚJO TEIXEIRA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº393/2022****NUP: 27001.000473/2022-77**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **THAIS FREITAS SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000473/2022-77. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Intergaláctico nos espaços” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e THAIS FREITAS SILVA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº412/2022****NUP: 27001.000566/2022-00**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUCAS OLIVEIRA DE LACERDA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000566/2022-00. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Políticas do Corpo: Dança e Resistência” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Lucas Oliveira de Lacerda - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº415/2022****NUP: 27001.000369/2022-82**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ISABEL MARIA DE ARAUJO BOTELHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000369/2022-82. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Dança de Situação – Um Olhar para a Dança a partir das Políticas Públicas em Fortaleza” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Isabel Maria de Araujo Botelho - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº429/2022****NUP: 27001.000364/2022-50**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LEONARDO LEMOS DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000364/2022-50. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Carroça São João: A Festa!” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Leonardo Lemos de Sousa - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº447/2022****NUP: 27001.000475/2022-66**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000475/2022-66. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “A Fotografia Jornalística de Ricardo Schmitt” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Myreika Lane de Oliveira Falcão - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº465/2022****NUP: 27001.000404/2022-63**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO GLAUBER LIMA PINHEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000404/2022-63. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Caucaia de bom humor” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e FRANCISCO GLAUBER LIMA PINHEIRO - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº468/2022****NUP: 27001.000410/2022-11**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FÁBIO LIMA NOBRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000410/2022-11. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “RAIMUNDINHA É A MÃE - O SHOW!” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Fábio Lima Nobre - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº472/2022****NUP: 27001.000424/2022-34**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JUSSIER DA SILVA LIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000424/2022-34. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “TEMPERO DO RISO: COLORAU E RONALDO NO ALMOÇO” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos

da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e JUSSIER DA SILVA LIRA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº479/2022**

NUP: 27001.000446/2022-02

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **NAIRTON SANTOS PINHEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000446/2022-02. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “DOIS EM PPs Em Ronda” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e NAIRTON SANTOS PINHEIRO - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº501/2022**

NUP: 27001.000331/2022-18

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **SARAH DE SOUZA ESCUDEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000331/2022-18. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “A que horas começa a revolução?” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Sarah de Souza Escudeiro - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº547/2022**

NUP: 27001.000365/2022-02

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **BRUNA PESSOA LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000365/2022-02. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Mulheres Carnavais -Memórias Femininas e Solares do Meu Maracatu (2ª temporada)” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 11.150,00 (Onze mil cento e cinquenta reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e BRUNA PESSOA LIMA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº555/2022**

NUP: 27001.000367/2022-93

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA LINDICASSIA DO NASCIMENTO MENDES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000367/2022-93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Mungunzá com Poesias, Versos e Prosas” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 11.150,00 (Onze mil cento e cinquenta reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Maria Lindicassia do Nascimento Mendes - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº566/2022**

NUP: 27001.000497/2022-26

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO DEMONTIÈR DOS SANTOS VIEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000497/2022-26. Objeto:



Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “CORDEL NA MOCHILA” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº571/2022

NUP: 27001.000443/2022-61

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA FABIANA GOMES VIEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000443/2022-61. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Direitos Humanos em Literatura de Cordel” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Maria Fabiana Gomes Vieira - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 01 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº573/2022

NUP: 27001.000437/2022-11

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANA ARGENTINA CASTRO SALES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000437/2022-11. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Poesia, o Pão Nosso de Cada Dia!” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Ana Argentina Castro Sales - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº575/2022

NUP: 27001.000375/2022-30

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ARLENE DE HOLANDA NUNES MAIA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000375/2022-30. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “HISTÓRIAS DA BANDA DE LÁ” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Arlene de Holanda Nunes Maia - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº592/2022

NUP: 27001.000291/2022-04

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MILENA FERNANDES CORREIA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000291/2022-04. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Mãos de Moça HQ” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Milena Fernandes Correia - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº626/2022****NUP: 27001.000553/2022-22**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUCAS CAVALCANTE BEZERRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000553/2022-22. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Festival Humaitá Rock - 6ª Edição” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.09.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Lucas Cavalcante Bezerra - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº640/2022****NUP: 27001.000382/2022-31**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSE THIAGO FERREIRA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000382/2022-31. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Órion Asé : Cânticos Sagrados” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Jose Thiago Ferreira da Silva - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº669/2022****NUP: 27001.000311/2022-39**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000311/2022-39. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “LÍNGUA E RUMOR - Laboratório de pesquisa e experimentação em voz” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº673/2022****NUP: 27001.000313/2022-28**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **EDCEU BARBOZA DE SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000313/2022-28. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Performances da Terra - O Vento Aracati” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e EDCEU BARBOZA DE SOUZA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº686/2022****NUP: 27001.000515/2022-70**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MÁRCIO BRANDÃO PEREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000515/2022-70. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Nascer Negro Novamente” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), oriundos da dotação



orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.11.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Márcio Brandão Pereira - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº691/2022**

**NUP: 27001.000395/2022-19**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOÃO BOSCO DE FARIAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000395/2022-19. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “No Ceará tem Samba Sim” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200 004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e João Bosco de Farias - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº695/2022**

**NUP: 27001.000396/2022-55**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **PAULO MARCELO AMARAL FONTENELE JÚNIOR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000396/2022-55. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Deusa Arrebol” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.08.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Paulo Marcelo Amaral Fontenele Júnior - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº698/2022**

**NUP: 27001.000490/2022-12**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FERNANDO LIRA XIMENES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “REPAGINANDO ORQUIDEA NEGRA” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.14.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e Fernando Lira Ximenes - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 04 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº708/2022**

**NUP: 27001.000326/2022-05**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO RONIELLE TEIXEIRA DUARTE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000326/2022-05. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “encenando a vida” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.11.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e FRANCISCO RONIELLE TEIXEIRA DUARTE - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº713/2022**

**NUP: 27001.000408/2022-41**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JÉSSICA ALVES BARBOSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO



CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000408/2022-41. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “As Raposas” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 2720 0004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022. Assinantes: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura e JÉSSICA ALVES BARBOSA - PARCEIRO (A) SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JEANE GADELHA DO REGO**, matrícula 30027639, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 01 de Novembro de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2021

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Aguiar Pontes, nº 1354, Boa Vista, Fortaleza – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela SDO N.º 20210002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 42, §5º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018 o Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas nos Processos Administrativos nº. 09721010/2022 e Parecer Jurídico nº. 852/2022.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 2vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **acréscimos** no valor de R\$ 575.708,57 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a 4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento) e **decréscimos no valor** de R\$ 260.572,18 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) que corresponde a 1,98% (zero vírgula quarenta por cento), gerando uma repercussão financeira positiva no valor de R\$ 315.136,39 (trezentos e quinze mil, cento e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) no Contrato nº. 028/2021, o qual passará a importar o valor global de R\$ 13.867.102,39 (treze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos). Referidas alterações estão detalhadas nas planilhas orçamentárias das obras das Comunidades de Córrego do Machado, Currulinho/Patos/Figueiredo do Bruno/Pasta Branca e Jurema situadas no município de Jaguaruana/Ce – Lote 01.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.867.102,39 (treze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 028/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 28 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JÂNIO KEILTON TEIXEIRA COSTA Representante legal da Empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA .

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Aguiar Pontes, nº 1354, Boa Vista, Fortaleza – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela SDO N.º 20210003/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 42, §5º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018 o Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas nos Processos Administrativos nº. 09366571/2022 – 06570356/2022 e Parecer Jurídico nº. 866/2022.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 2vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **acréscimos** no valor de R\$ 1.140.122,29 (um milhão, cento e quarenta mil, cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), que corresponde a 13,30% (treze vírgula trinta por cento) **do valor global** do contrato e **decréscimos** no valor de R\$ 946.369,02 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos) que corresponde a 11,04% (onze vírgula zero quatro por cento) do valor global do contrato, gerando uma repercussão financeira positiva no valor de R\$ 193.753,27 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) no Contrato nº. 004/2022, o qual passará a importar o valor global de R\$ 8.767.762,25 (oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Referidas alterações estão detalhadas nas planilhas orçamentárias das obras das Comunidades de São José no município de Jaguaruana, Várzea Alegre no município de Iracema, Bom Jardim / São João dos Queiroz / Monte Alegre situadas no município de Quixadá e Cipoada no município de Morada Nova – Lote 01.; IX - VALOR GLOBAL: 8.767.762,25 (oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 004/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 28 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JÂNIO KEILTON TEIXEIRA COSTA Representante legal da Empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA .

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO DE PAIVA**, matrícula 30016513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Outubro de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de setembro de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE  
Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA LE PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE.; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará.; IV - CONTRATADA: **LE PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº 500, subsolo G01, vaga 04 – Aldeota, CEP: 60.160-230, em Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 10, §5º, da Lei Estadual nº 12.781/97.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** de vigência e de execução do contrato nº 41/2021 até dia 16 de novembro de 2023 e o acréscimo de 12% (doze por cento) no objeto do Contrato nº 41/2021, tendo um aumento no valor mensal de R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais), passando o valor global a ser de R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: Até dia 16 de novembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenele Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, e Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE, e Luiz Eduardo Barreira Cidrão- Sócio da Contratada..

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 66/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos **serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de alimentação coletiva**, através de cartões de vale-alimentação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), com recargas mensais, devidamente registrado no PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, do Governo Federal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do município de Fortaleza/CE e Região Metropolitana, visando atender o quadro de cargos comissionados da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 15/2022, os preceitos do direito público, o art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 317.190,72 (trezentos e dezessete mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenele Barros - Diretor-Presidente da ADECE, respondendo; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Carlos Alex D'Ávila de Ávila - Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA ZPE CEARÁ Nº32/2022** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA FREITAS E SILVA MAIA**, ocupante do cargo de Diretora de Operações, matrícula nº 800062.4-5, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 08 e 09 de novembro de 2022, a fim de assessorar o Diretor-Presidente desta Companhia, Sr. Eduardo Neves na participação de reunião no Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE – SE), com a Subsecretária de Política Regulatória Comércio e Zonas de Processamento de Exportação – SEAE- SEPEC –ME, Sra. Carolina Aragão, no intuito de realizar tratativas sobre decreto regulamentar do novo marco legal de ZPE e nos projetos industriais das empresas Noxis Energy e Portocem , concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA -DF/FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 4.731,84 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.536,14 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), de acordo com os arts. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019; art. 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 04 de novembro de 2022.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2016/PROCESSO Nº06697178/2022 E ANEXO Nº09949585/2022

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação, em substituição a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DA PIEDADE – ASPPADE**, sociedade civil, com sede na Rua Joaquim Torres, nº 185, Bairro Piedade, Fortaleza-CE, CEP. 60.135-130, inscrito no CNPJ nº 07.192.602/0001-37, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por sua procuradora a SETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão Aratã, nº 1184, Bairro de Fátima, por seu representante legal, Sr. Robério Carneiro da Cunha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RG nº 98010336606 SSP-CE, CPF nº 440225303-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 260/2016, publicado no DOE de 24.11.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº06697178/2022 e anexo nº.09949585/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM PADRE ROCHA, localizada na Rua Coronel Alves Teixeira, nº 525, Bairro: Joaquim Távora – Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando de R\$ 6.255,92 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), em conformidade com o DESPACHO/COFIN, datado em 28.10.2022, às fls. 33, conforme IG Nº 1200093, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 31 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, ROBÉRIO CARNEIRO DA CUNHA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Lucieli de Brito Pereira, 2. Hanna Letícia Carneiro Xavier . Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº208/2019/PROCESSO Nº09427317/2022**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 96002000584 SSP/CE, e do CPF nº 743.658.517-72, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2019, publicado no D.O.E de 14.11.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e complementar valor ao contrato, que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos GRUPOS 05, 07 e 08 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 230.598,88 (duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e oitenta e oito centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de 677.681,12 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um mil e doze centavos), conforme Despacho da CEALE/COESC datado em 07 de outubro de 2022.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2022 até 04 de novembro de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa anexada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 07 de outubro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 31 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, JOÃO ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09385444/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM. FRANCISCO ARAÚJO BARROS, CREDE 3 - Itarema/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07954514018920, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento; III - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.729/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RIGOBERTINA MARTINS MELO SANTOS; V - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022 publicado no DOE de 17/05/2022 e de acordo com o processo nº 09385444/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: ITAREMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar da EEM FRANCISCO ARAÚJO BARRROS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.712,54 ( Quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), que representa 25 % ( vinte e cinco por cento ), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento, RIGOBERTINA MARTINS MELO SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCINE MARTINS NUNES DA SILVA, 02- HILMA MARIA GOMES OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08449309/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSEFA ALVES BEZERRA, CREDE 16 - Jucás/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Moisés Monteiro; III - ENDEREÇO: JUCÁS/CE; IV - CONTRATADA: **P N FEITOSA SANCHOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.707.218/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr. Paulo Nailson Feitosa Sancho; V - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220004, publicado no DOE de 19/04/2022 fls.300, e de acordo com o processo nº 08449309/2022 e regulamentação “art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII - FORO: JUCÁS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, da EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.521,40 (hum mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma inicial de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE, Paulo Nailson Feitosa Sancho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09299408/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0118-36, CREDE 1 - Guaiúba/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa; III - ENDEREÇO: GUAIÚBA/CE; IV - CONTRATADA: **COITÉ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.758.445/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luan Carlos Gomes Ferreira; V - ENDEREÇO: GUAIÚBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2022 publicado no DOE de 29/06/2022 e de acordo com o processo nº 09299408/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: GUAIÚBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) SALAS DE AULA, da EEMTI José Tristão Filho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 28 de setembro de 2022 até 25 de dezembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOILSON PEDROSA DE SOUSA - CONTRATANTE, Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NOELI MARIA DA SILVA J. DE QUEIROZ, 02- JOANA BENEVINUTO DA SILVA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09838686/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, CREDE 2 - Itaipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua ORIENTADORA DE CÉLULA Sra. VICENILDA DAVID CORDEIRO; III - ENDEREÇO: ITAIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Cláudia Maria Teixeira Braga; V - ENDEREÇO: ITAIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 15/2022 publicado no DOE de 10/06/2022 e de acordo com o processo nº 09838686/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: ITAIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS PARA EVENTOS PEDAGÓGICOS DA CREDE 02, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.788,76 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), que representa 1,13% (um inteiro e treze centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: VICENILDA DAVID CORDEIRO - CONTRATANTE, Cláudia Maria Teixeira Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita, 02 - Leide Katiussia Ferreira Lima. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09162305/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0146-90, CREDE 1 - CAUCAIA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) KATIANE FERREIRA DA SILVA; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.380.538/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº 05/2021 publicado no DOE de 20/04/2022 e de acordo com o processo nº 09162305/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA, da Escola INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 20/09/2022 até 18/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de Setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: KATIANE FERREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSIANE DA SILVA MORAIS, 02 - CLAUDÊNIA DE MATOS CARDOSO. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09193707/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0754-86, CREDE 6 - Varjota/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Airlens Maria Melo Sales; III - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; IV - CONTRATADA: **SUPERMERCADO CESTÃO DO LAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.747.170-0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leoneyde Torquato Alves; V - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de Valor de acordo com a (Carta Convite) de nº 001/2022 publicado no DOE de 02 de Maio de 2022 e de acordo com o processo nº 09193707/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII - FORO: VARJOTA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato nº02/2022**, que tem por objetivo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.554,27 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), que representa 2,68% (dois inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de Setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Airlens Maria Melo Sales - CONTRATANTE, Leoneyde Torquato Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JAILTON DE MESQUITA SOUSA, 02 - RONIÉ DA SILVA BORGES. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08944016/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ZÉLIA DE MATOS BRITO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, CREDE 8 - Guarimiranga/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Diógenes de Sousa Luz; III - ENDEREÇO: GUARAMIRANGA/CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Gustavo da Silva Matos; V - ENDEREÇO: GUARAMIRANGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2022 de acordo com a Carta Convite de nº 20220001 publicado no DOE de 24/02/2022 e de acordo com justificativa do processo nº 08944016/2022 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: GUARAMIRANGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARTA CONVITE, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Zélia de Matos Brito, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2022 que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.935,98 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), que representa 15,96% (quinze vírgula noventa e seis por cento), e será pago em parcela única; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de setembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE, Luiz Gustavo da Silva Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILANE RODRIGUES DE SALES, 02 - FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA FURTADO. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09428011/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, CRTEDE 10 - Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0216-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sílvia Helena Claudino Brandão; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAIUBA- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES**



**DE GUAIBUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.066.776/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Carlos de Sousa Matias; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº 01/2021 publicado no DOE de 06/05/2021 e de acordo com o Processo Nº 02079605/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar aos alunos da rede de educação básica pública, verba do FNDE/PNAE, na Escola de Ensino Médio Egídia Inalcalante Chagas, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 55 ( cinquenta e cinco ) dias, a partir de 17 de outubro de 2022 até 10 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE, Antônio Carlos de Sousa Matias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José Nobre Almeida, 02 - Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08899460/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0747-57, CREDE 14 - Milhã/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antônio Rogério Barros Cavalcante; III - ENDEREÇO: MILHÃ/CE; IV - CONTRATADA: **ABRAÃO OLIVEIRA DE MORAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 119.668.188-07, REPRESENTADA PELO SR. ABRAÃO OLIVEIRA DE MORAIS; V - ENDEREÇO: MILHÃ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº 05/2021 publicado no DOE de 26/11/2021 e de acordo com o processo nº 08899460/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MILHÃ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo fornecimento de Gênero Alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, da Escola EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, conforme o contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DESSIMA SETIMA, que trata do prazo de vigência e de execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 22/09/2022 até 30/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Rogério Barros Cavalcante - CONTRATANTE, ABRAÃO OLIVEIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Magneiva Holanda Pinheiro, 02 - Francisca Carlivania Pinheiro. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 322/2022/PROCESSO Nº03301958/2022-08467250/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luis, nº1200, Torre 1, Sala 1214, Aldeota, CEP. 60160-196, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ LUCENA RODRIGUES, brasileiro, com RG nº 328872-81, e CPF nº 236.107.603-97, residente e domiciliado na Rua Coronel Jucá, nº398, apto1102, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20220004/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONCLUSÃO DA OBRA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES** NA EEM ADALGISA BONFIM SOARES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220004/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20220004/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.078.375,00 (um milhão, setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO 22100022.12.362.433.10147.03.449051.25100 .1.4 . DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Bruno Barbosa Viana. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 333/2022/PROCESSOS Nº09016015/2022 - 02049600/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, com sede na Q. QNM, 34, Área Especial 1, sala 409, Taguatinga Norte - Brasília/DF, CEP: 72.145-450, Fone: (61) 3877-1790, inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA, (Brasileira), portadora da Carteira de Identidade nº 3625148-SSP-DF, e do CPF nº 008.969.461-93, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de logística** (serviço de alimentação, hospedagem e espaço físico equipado) para apoiar a realização do Encontro Estadual do Censo Escolar no ano de 2022, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO: 1 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220067 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR



GLOBAL: R\$ 137.482,35 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 22100022.12.362.433.10141.01.339039.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022  
SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:  
1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 07 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 374/2022/PROCESSO SEDUC Nº10051430/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na BR 101 – KM 127 – Distrito Industrial – São José de Mipibu/RN – CEP: 59162-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, inscrito no CPF sob nº 200.376.354-68 e RG nº 342.726, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a **aquisições de 27.500 (vinte e sete mil e quinhentos) Mobiliários de Sala de Aula** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações previstas no item 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220074 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do contrato será de até 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 16.225.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional Programática: 22100022.12.362.433.10590.01.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.04.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.15.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.16.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.17.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.18.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.19.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.20.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.21.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.22.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.23.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.24.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.25.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.26.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.27.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.28.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.29.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.30.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.31.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.32.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.33.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.34.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.35.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.36.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.37.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.38.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.39.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.40.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.41.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.42.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.43.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.44.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.45.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.46.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.47.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.48.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.49.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.50.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.51.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.52.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.53.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.54.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.55.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.56.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.57.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.58.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.59.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.60.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.61.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.62.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.63.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.64.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.65.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.66.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.67.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.68.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.69.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.70.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.71.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.72.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.73.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.74.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.75.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.76.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.77.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.78.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.79.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.80.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.81.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.82.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.83.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.84.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.85.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.86.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.87.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.88.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.89.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.90.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.91.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.92.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.93.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.94.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.95.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.96.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.97.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.98.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.99.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.100.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.101.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.102.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.103.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.104.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.105.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.106.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.107.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.108.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.109.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.110.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.111.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.112.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.113.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.114.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.115.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.116.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.117.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.118.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.119.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.120.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.121.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.122.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.123.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.124.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.125.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.126.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.127.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.128.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.129.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.130.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.131.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.132.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.133.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.134.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.135.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.136.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.137.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.138.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.139.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.140.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.141.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.142.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.143.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.144.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.145.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.146.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.147.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.148.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.149.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.150.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.151.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.152.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.153.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.154.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.155.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.156.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.157.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.158.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.159.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.160.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.161.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.162.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.163.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.164.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.165.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.166.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.167.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.168.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.169.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.170.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.171.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.172.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.173.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.174.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.175.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.176.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.177.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.178.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.179.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.180.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.181.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.182.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.183.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.184.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.185.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.186.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.187.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.188.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.189.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.190.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.191.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.192.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.193.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.194.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.195.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.196.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.197.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.198.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.199.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.200.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.201.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.202.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.203.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.204.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.205.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.206.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.207.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.208.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.209.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.210.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.211.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.212.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.213.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.214.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.215.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.216.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.217.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.218.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.219.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.220.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.221.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.222.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.223.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.224.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.225.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.226.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.227.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.228.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.229.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.230.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.231.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.232.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.233.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.234.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.235.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.236.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.237.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.238.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.239.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.240.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.241.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.242.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.243.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.244.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.245.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.246.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.247.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.248.449052.20700.1 22100022.12.362.433

**E SEGURANÇA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30066 e Termo de Participação nº 2022/0014 FORO: SÃO LUÍS DO CURU/CE. **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 668,00 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022123624332011103339030100000 - 8755. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE – BENJAMIM BRAUN CHAVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SIMONE SILVA CASTRO, 02- LAELIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09906770/2022**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIOCA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0501-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Evangelista da Silva Dias **CONTRATADA:** **FGA BERNARDO FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 15,18,22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Decreto 9.412/2018 com fundamento na Carta Convite nº 04/2022 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.356,02 (TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022123624342012103339030273001 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO EVANGELISTA DA SILVA DIAS - CONTRATANTE – FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI, 02- RACHEL BARROS LIMA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05829550/2022**

**CONTRATANTE:** O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROF. THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Gilvan Pereira **CONTRATADA:** **C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob no 20.676.817/0001-91, representada neste ato pelo Sr. Cicero Eduardo Araújo Mesquita. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 04/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 18957/2022 e Termo de Participação nº 04/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Bela Cruz/CE. **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.05.33903900.10000.0.30.00 – 2438. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Gilvan Pereira, CONTRATADA-Cícero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS 01-Maria Rejane Andrade 02-Maria das Dores Alves. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09533583/2022**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES **CONTRATADA:** **LEIDIANE PINHEIRO DA PAZ**, inscrita no CNPJ sob nº 31.465.730/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GRANVILE GALENO DA PAZ. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, Obs.: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAREDE COM ARGAMASSA E PINTURA DE PAREDE EM SALA DE AULA COM 90M², MATERIAL FORNECIDO PELO FORNECEDOR E SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE UMA GRADE DE FERRO MEDINDO 20M, MATERIAL FORNECIDO PELO FORNECEDOR, Em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, pertencente à jurisdição da CREDE SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA ou SEFOR 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29231 e Termo de Participação 2022/0025 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.798,99 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022123624342011803339039100 000 - 10294. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES, CONTRATADA-GRANVILE GALENO DA PAZ e TESTEMUNHAS 01-Igor da Silva Ramos 02-Taise dos Santos Andrade. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08998060/2022**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, Município de Salitre/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0632-08, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr José Romilson da Silva Filho **CONTRATADA:** **D. PEREIRA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.144.215/0001-23, representado neste ato pelo Sr. DORILANDIO PEREIRA SILVA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo o **serviço de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ÁGUA MINERAL PORTARIA 448/2022**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, bem como com fundamento na Certidão de Publicação nº 2022/26592 e Edital de Convite nº 20220005, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Salitre/CE. **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022123624332011101339030100000- 10380. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Romilson da Silva Filho, CONTRATADA-DORILANDIO PEREIRA SILVA e TESTEMUNHAS 01-LINIK DE DEUS COSTA LIMA 02-ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04967224/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0615-07, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. FRANCISMARY CRUZ DE LIMA CONTRATADA: **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.157.232/0001-35, representado neste ato pela Sra. PATRICIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220015, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14808 e Termo de Participação nº 20220015, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000 - 764.. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISMARY CRUZ DE LIMA, CONTRATADA-PATRICIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO e TESTEMUNHAS 01-ISADORA JEREMIAS SAMPAIO 02-IVAN OLÍMPIO DE SOUSA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08854688/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, Município de Salitre/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0632-08, neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: **FRIERE VENDAS E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.923.796/0001-42, representado neste ato pelo Sra. FRANCISCO CHRISTIANO FREIRE PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220029, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25808 e Termo de Participação nº 20220029, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Salitre/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000 - 764.. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO, CONTRATADA-FRANCISCO CHRISTIANO FREIRE PEREIRA e TESTEMUNHAS 01-LINK DE DEUS COSTA LIMA 02-ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08090092/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.F.M PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0542-17, neste ato representada pela Diretora Geral: ANA LUCIA BATISTA AGUIAR CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pela Sr. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **FESTIVIDADE E HOMENAGENS, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES /SEFOR2**, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta tenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.210,00 (Cinco Mil e Duzentos e Dez Reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 2344. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA LUCIA BATISTA AGUIAR, CONTRATADA-JOYCE LIMA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08940827/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, Assaré/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0720-37, neste ato representada por seu(sua) Diretora(a), Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante CONTRATADA: **OTALICIO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) OTALICIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/20027, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26321 e Termo de Participação nº 2022/20027, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012201339039100000 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Meiriane Alves Cavalcante, CONTRATADA-OTALICIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS 01-PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA 02-ANTONIA DA SILVA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01445162/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambéba e A ESCOLA EEMTI SALES CAMPOS, estabelecida à Rua JACINTO DE MATOS, 730, Bairro: JACARECANGA, Município de Fortaleza/ Ce, inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954514042987, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu ( sua ) Diretor (a) Geral, Sr(a) Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ 20.676.817/0001-91, com sede à RUA MONSENHOR SILVANO DE SOUZA, Nº121 LOJA A, SOSSEGO, Município CRATO/ CE representado neste ato pelo (a) Sr.(a) CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo DO **Serviço de DEDETIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO DE TODA A UNIDADE ESCOLAR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no Termo de Participação ou edital nº 10/2022, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir da sua publicação terá vigência de 90 (NOVENTA) dias. PRAZO DE ENTREGA O prazo para fornecimento do serviço de manutenção preventiva e corretiva e



instalação em aparelhos de ar condicionado, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (SESSENTA dias) dias, estabelecidos no Edital de Licitação... VALOR GLOBAL: R\$ 278,00 ( Duzentos e setenta e oito reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior CONTRATANTE CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA JOSÉ GOMES FERREIRA 2DANDARA GOMES CAVALCANTE ABREU. Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09746285/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, estabelecida a Rua Manaus, nº 855, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101- 5674, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0464-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **J TOMAZ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.275.736/0001-12, com sede à rua 9, 71B, Conjunto residencial Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-30, representado neste ato pela Sr. José Gomes Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220015, que integra este instrumento, e o seu relatório de conclusão, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2022 e Termo de Participação nº 20220015 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1399,00 ( Mil e trezentos e noventa e nove reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 – 10294. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante Contratante José Gomes Tomaz CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IERIKA SILVA DE VASCONCELOS 2ROBSON ALMEIDA MACHADO. Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 009326669/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA CHUI, estabelecida a Rua Professor José Henrique da Silva, nº 5888, Bairro Olho D'água, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85)3384-5593, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0228-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) JOAO PAULO DA SILVA LIMA CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, com sede à Rua Monsenhor Silvano de Souza, Bairro Sossego, Município de Crato/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição.Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Coop nº 2022/27948 e Termo de Participação nº 2022/0021 FORO: Maracanaú,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 262,00 (Duzentos e sessenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.03.339039.10000.0 2344. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: JOAO PAULO DA SILVA LIMA CONTRATANTE Cicero Eduardo Araújo Mesquita CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Francisca Erievania da Silva Cavalcante 2Renan Ferreira da Silva. Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09241990/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av. Ministro José Américo, s/nº - Cambeba/ CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO, estabelecida à Rua 612, S/N, 1ª etapa Bairro: Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/ Ce, Inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954.514/0713-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: **C. EDUARDO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº20.676.817/0001-91, com sede à Rua Monsenhor Silvano de Souza, nº121, Bairro Sossego, Município de Crato-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE PODA DE ARVORES NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO DA ESCOLA COM DESCARTE ADEQUADO DOS ENTULHOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo 01, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/0025 e Termo de Participação nº 2022/00025 FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 dias (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.368,00 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATANTE Cicero Eduardo Araújo Mesquita CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1FABIANA BATISTA PASSOS 2KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA. Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09462783/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANTONIO SABINO GUERRA - CREDE 07 - ITATIRA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0313-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ELIANE DE LIMA DIAS CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHAES ALVES-ME**, inscrita no CNPJ 36.244.654/0001-08, representado neste ato por RODRIGO MAGALHAES ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE DE ENSINO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 008/2022 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.927,04 (Cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339030100000 - 5384. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE DE LIMA DIAS - CONTRATANTE – RODRIGO MAGALHAES ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ GUILHERME MACEDO DE OLIVEIRA, 02- ANTONIA CAMILA INACIO DA SILVA. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09839704/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 15 - TAUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0279-10, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. Maria Jeane de Noronha CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/**serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 022/2022 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.995,00 (Nove Mil Novecentos e noventa e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0 - 10321. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Jeane de Noronha - CONTRATANTE – Hudson Darwin Vieira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gerlan Teixeira Cavalcante, 02- Francileny Venâncio de Sousa. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09657045/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0500-68, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, Município de Uruburetama/CE, representado neste ato pelo Sra. Claudia Maria T Braga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADE E HOMENAGEM**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/28, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 28/2022 e Termo de Participação nº 2022/28 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 464,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441 2012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA - Claudia Maria T Braga e TESTEMUNHAS: 1 - Leticia Campos dos Santos 2 - Camila Bandeira Cunha, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09228705/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0702-55, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a)MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 31/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 31/2022 e Termo de Participação nº 31/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 998,00(NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.10000.0 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA - JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS: 1 - ELITA PAULIM ALVES 2 - OTACIANE MARIA SOUSA RIBEIRO, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09052801/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CREDE 04 - Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0250-39, este ato representado por seu (sua) Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20 - na Cidade de Bela Cruz/CE representado neste ato pela Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Festividades e Homenagens** em favor da Escola EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28436 e Termo de Participação nº 2022/0022 FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.156,00 (Um mil, cento e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA - João Vianei Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Dorian de Vasconcelos 2 - Aparecida Silva Vasconcelos, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 009350403/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0694-00, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar Sra. ALRENICE MACIEL DIÓGENES CONTRATADA: **EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.020.344/0001-04, ITAITINGÁ/CE, representada neste ato pelo Sr. THIAGO DE PAULA SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL** em favor do COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/28171 e Termo de Participação nº 20220013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para os serviços de manutenção preventiva e corretiva para dedetização geral, objeto do presente Contrato, será iniciado no período não superior a 15 (quinze) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALRENICE MACIEL DIÓGENES, CONTRATADA: THIAGO DE PAULA SANTOS e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10194886/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANISIO TEIXEIRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0701-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sâmia de Sousa Lima Queiroz  
CONTRATADA: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.466.084/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Alberto Magno de Brito Ramos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/25645, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8 e 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 06/2022 e Termo de Participação nº 2022/25645 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,25 (um mil reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123614311012103339030207001 - 595192. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sâmia de Sousa Lima Queiroz - CONTRATANTE – Alberto Magno de Brito Ramos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Edivania Egidio da Silva, 02- Suyane Barbosa da Silva. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09681973/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0094-24, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa  
CONTRATADA: **ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.557.618/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Ismael Alves de Oliveira Parente. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de **SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na EDITAL DE CONVITE Nº 20220008 VIPROC Nº 09681973/2022 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2022/29441, observadas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.158,18 (Vinte Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Dezoito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.10139.11.339039.20700.1 - 515910 22100022.12.362.433.10138.11.339039.10000.0 - 8636 22100022.12.361.432.10132.11.339039.1100 0.0 - 5562. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE – Ismael Alves de Oliveira Parente – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucas Rodrigues da Silva, 02- Lidiane Azevedo Adriano ponte. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09206655/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA - CREDE 01 - PACATUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0263-53, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr. Gilmar Costa Ferreira  
CONTRATADA: **LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.540.305/0001-59, representado neste ato pelo Sr. Antônio Expedito da Penha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço gráfico de confecção de outdoor**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220034, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30365 e Termo de Participação nº 20220034 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 375,35 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624412012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Gilmar Costa Ferreira - CONTRATANTE – Antônio Expedito da Penha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jacqueline Alcantara Sampaio, 02- Francisca Fábola Ferreira da Silva. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09204415/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA - CREDE 01 - ITAITINGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0191-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Geovani Milhomens Maranhão  
CONTRATADA: **STT CONTABILIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, representado neste ato pela Srª. Silvana Ribeiro Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução dos serviços técnicos profissionais, com serviços contábeis**, prestação de serviços à escola na realização da elaboração e transmissão a Relação de Informações Sociais - RAIS; Elaboração e transmissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF; Auxiliar na emissão de ISS de serviços realizados na escola; Elaboração e Transmissão da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP; Elaboração e Transmissão da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF SPED ECF (Procuração Eletrônica); DAM; Pesquisa Fiscal; Pesquisa Previdenciária; Atualização Procuração Eletrônica, para a EEMTI Antônio Geraldo de Lima, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/27489, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27489 e Termo de Participação nº 2021/013 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 298,00 (Duzentos e Noventa e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Geovani Milhomens Maranhão - CONTRATANTE – Silvana Ribeiro Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcelene Ribeiro da Silva , 02- Denis D. Ribeiro Soares. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03470539/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA - CREDE 16 - ORÓS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0650-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA  
CONTRATADA: **ÍTALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.291.902/0001-76, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ÍTALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2022 FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E./CE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.408,74 (sete mil, quatrocentos e oito reais e setenta quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030273001 - 3783 do PROGRAMA



NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ C. CARVALHO, 02- FRANCISCA V. TEIXEIRA. Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09055256/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ESTADO DO PARÁ - Município de FORTALEZA/Ce - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0531-64, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA: **SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.027.041/0001-93, Município de Eusébio - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO LOPES CORREIA SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO – DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO** em favor EEMTI ESTADO DO PARÁ, pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 15/ 2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo da execução dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA - RENATO LOPES CORREIA SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - RENAN PEIXOTO PEREIRA 2 - ELIZA ELENA CAVALCANTE DA SILVA, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03781941/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, estabelecida a Avenida Dom Manuel, Nº 1803, Bairro Centro, Município de FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0453-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ALNEDI COSTA LIMA CONTRATADA: **T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.414.310/0001-16 - Novo Hamburgo - RS representado neste ato pelo(a) Sr. Tiago Rafael Nitz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE ÁGUA** em favor EEMTI - VISCONDE DO RIO BRANCO, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/10509 e Termo de Participação 20220021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo dos serviços de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE ÁGUA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 309,90 (trezentos e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.10000.0 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALNEDI COSTA LIMA CONTRATADA - TIAGO RAFAEL NITZ e TESTEMUNHAS: 1 - CLEALDA SOUSA BRUNO 2 - ROGÉRIO LIMA SANTIAGO, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08496455/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PAULO VI - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0499-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Senhor (a) Corina Bastos Bitu CONTRATADA: **IUSTAN SALES FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.714.073/0001-18, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) IUSTAN SALES FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 033/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29196 e Termo de Participação nº 033/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339030100000 - 745. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CORINA BASTOS BITU CONTRATADA - IUSTAN SALES FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNNO RODRIGUES DA SILVA 2 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07634293/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - CREDE 04 - Município: Granja/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0820-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Elinei Vasconcelos de Almada CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 23.219.427/001-80, Fortaleza-CE, representada pela Sra. SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL** em favor da EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, na cidade de Granja pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/22375 e Termo de Participação 20220009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo dos serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 151,13 (Cento e cinquenta e um reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elinei Vasconcelos de Almada CONTRATADA - Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Ediana Teixeira Telesfóro 2 - Maria Marlúcia Setubal Rodrigues, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09870784/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PAULO VI, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0499-90, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Corina Bastos Bitu CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.113.992/0001-29, com representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Evaristo de Jesus Pinheiro Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e



quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/031, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30404 e Termo de Participação nº 2022/035 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 499,96 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 221236244120122033390391000000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Corina Bastos Bitu CONTRATADA - Evaristo de Jesus Pinheiro Filho e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNNO RODRIGUES DA SILVA 2 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO, Fortaleza de 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 09671765/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, estabelecida a Rua Professor José Silveira, nº 528, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0739-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBETY MARQUES GOMES CONTRATADA: LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA -ME,, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48, com sede à Travessa José Onofre, nº48, Bairro Novo Mondubim, Município de Fortaleza/Ce, CEP:60.764-210, representada neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL da EEMTI Deputado Paulino Rocha, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220025 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 57, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 2022/29377, processo 09671765/2022 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.334,20 (cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339030100000 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: HERBETY MARQUES GOMES CONTRATANTE Luiz Carlos Saldanha Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 09335560/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ALAN PINHO TABOSA - CREDE 02 - Município de PENTECOSTE/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0170-10, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Elton Luz Lopes CONTRATADA: ZILFRANIO A. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, Município ITAPIPOCA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2022/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 2022/0006 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 175.963,80 ( cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121222111010406339039207001 - 1624162. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elton Luz Lopes CONTRATADA - Zilfranio Alves de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO MARCOS LUZ 2 - SUELI MARINHO TEIXEIRA, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 08843309/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS - CREDE 03 - Município de Acaraú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0184-15, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Francisco Cleiciano da Silva CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87 - Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27828 e Termo de Participação 20220006 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 164,00 (Cento e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2123624332011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Cleiciano da Silva CONTRATADA - Zacarias dos Santos Chaves Junior e TESTEMUNHAS: 1 - DELIANE DO NASCIMENTO SILVA 2 - MARIA ROSÁGELA RODRIGUES, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07682948/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO - CREDE 13 - Município de Poranga/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0383-60 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Município de Caucaia inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr. RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2022 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 68.877,50 (Sessenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.1 2.339030.10000.0 - 1061670. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA - RENATA DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO NONATO GOMES 2 - FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08280037/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS - CREDE 04 - Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0304-66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque  
CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, Município Granja, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220004 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 311,10 (Trezentos e Onze Reais e Dez Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.20115.05.33903000.27301.1.30.00 – 819. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA - Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS: 1 - Silvio César Linhares oliveira 2 - Leonardo Vasconcelos Feitosa, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02034158/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR - CREDE 16 - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0672-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO CONTRATADA: **CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.240/0001-03, Nova Olinda, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo; **SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS GRÁFICOS**, em favor da EEP Amélia Figueiredo de LAVOR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta convite nº 09/2022 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.372,00 (dois mil trezentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339039.10000.0.2339. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO CONTRATADA - CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - LUIS PAULO DE SOUSA LIMA 2 - ALESANDRA BORGES DE LIMA, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09506861/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0531-64, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA: **AGILTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.841.058/0001-45, neste ato representado pelo sr. ANTONIO KAUE PEREIRA DE ABREU. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20220022 que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 -10294. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA - ANTONIO KAUE PEREIRA DE ABREU e TESTEMUNHAS: 1 - Eliza Elena Cavalcante da Silva 2 - Renan Peixoto Pereira, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08540659/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR - CREDE 04 - Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0762-96, este ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, Uruburetama/CE – representado neste ato pelo senhor (a) CLAUDIA MARIA T BRAGA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE BUFFET – JANTAR** em favor da Escola E.E.M Maria Stela Rocha Aguiar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27207 e Termo de Participação 20220020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA - Claudia Maria T Braga e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Wallis Alves de Sousa CONTRATADA - Terezinha de Jesus da Vera Cruz, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09657150/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SANTO AFONSO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0474-31, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0012 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0012/2022 e Termo de Participação nº 2022/0012 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.459,99 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 -10294. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - MARIO FREIRE ALMEIDA 2 - MARISE MORAIS XIMENES FROTA, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09052518/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CREDE 03 - Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0250-39 neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91 Crato/Ce, representado neste ato pelo Sr. CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SERVIÇOS DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA** em favor da E.E.M. JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP Nº 2022/28434 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 287,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA - CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Dorian de Vasconcelos 2 - Aparecida Silva Vasconcelos, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09372369/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNHSON - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral.Sr.(a) Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/**serviço Fidelidades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item:01, 02 E 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.702,80 (Nove mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339 039.10000.0 10294. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA - Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 1 - GERALDO FERNANDO 2 - MARIANA SALES DE SOUSA, Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09615601/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER, estabelecida a Rua Av Contorno Oeste , nº s/n, Bairro Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 310130-45, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0122-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sr.(a) Bruna Sonir Lóssio Viera Holanda CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74 , com sede à Rua/ Avenida Waldir Diogo nº 246 B, Bairro Novo Mondubim, CEP 60.764-020 Município de Fortaleza CE , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE E MANUTENÇÃO PARA ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0025, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29392 e Termo de Participação nº 2022/0025 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.192,50 ( Mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lóssio Viera Holanda CONTRATANTE Socorro Maria Freire CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRITA DE CASSIA DA SILVA NUNES 2KARINA ALVES LIMA MARISCAL. Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09580077/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CNPJ/MF -07.954.514/0341-00- 14°CREDE - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores da Silva CONTRATADA: **V H R MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ 44.914.835/0001-22 com sede à Avenida Augusto dos Anjos, nº 929, Loja 17, Bairro Parangaba, Município de Fortaleza, CEP 60.720-605 representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29084 e Termo de Participação 2022/018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011109339039100000 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE - Victor Hugo Rocha Menezes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA, 02-ANTONIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO. Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09238794/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrito no CNPJ: 30.962.920/0001-51, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** em favor da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220031, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27654 e Termo de Participação nº 20220031 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 261,25 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.10000.0 10221. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Nacélia Pereira de Oliveira, CONTRATADA: Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS: 1. JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES, 2. CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03443426/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M. GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0425-53, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) ANDRÉ MOTA FURTADO CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27771 e Termo de Participação 20220016, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens , objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 120 (Noventa ) dias, após a emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.520,00 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte Reais ) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.10000.0 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANDRÉ MOTA FURTADO, CONTRATADA: Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHA: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08592004/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM HUET ARRUDA - CREDE 6 - Moráújo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES** inscrita no CNPJ: 28.975.658/0001-38, Iguatu/CE, representada neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEMTI HUET ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24894 e Termo de Participação nº 2022/0011 FORO: Moráújo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,03 (três mil e duzentos reais e três centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011811339039100000 - 10221. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Cibelle Moreira de Araújo, CONTRATADA: Hudson Darwin Vieira Gomes e TESTEMUNHAS: 1. Sérgio Sampaio Moreira, 2. Maria Ifigênia de Moreira Sampaio. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09818669/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOUTOR BRUNILIO JACÓ, Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0069-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, representado neste ato pelo Sr Thiago Veras Mourão Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Terceiros Pessoa Jurídica / serviço de manutenção da escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 75 (setenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . VALOR GLOBAL: R\$ 14.290,00 (quatorze mil, duzentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011807339039100000 7113. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Deyvid da Silva Lima, CONTRATADA-Thiago Veras Mourão Freire e TESTEMUNHAS 01-Márcia Cleide Duarte Lima da Silva 02-Maria Aparecida Silveira da Costa. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08439010/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ JOACY PEREIRA, Município de Aratuba/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0056-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, neste ato Sra. Ana Kézia Viana de Freitas CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de RECARGA DE GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0003/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0003/2022 e Termo de Participação nº 2022/0003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aratuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011107339030100000 - 2239.. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Kézia Viana de Freitas, CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS 01-Erika Maria Oliveira Dos Santos 02-Vileide Ferreira da Silva. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02914000/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0483-22, neste ato representada por sua DIRETORA, Sra. Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Davi Osório Amaro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios (PNAE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 631,00 (Seiscentos e Trinta e Um Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030273001 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed, CONTRATADA-Davi Osório Amaro e TESTEMUNHAS 01-MACY CARVALHO SCHAUMANN 02-RAIMUNDA MARIA BEZERRA PEREIRA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09448500/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MATIAS BECK, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0447.69, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Virgínia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, em favor da EEFM MATIAS BECK pertencente à jurisdição da SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28445 e Termo de Participação nº 29/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação dos AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO., objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 – 10294. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Virgínia Vilagran Pinheiro, CONTRATADA-ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO e TESTEMUNHAS 01-GLAUBER PESSOA DE ARAUJO 02-JEANNE XAVIER DA COSTA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09034420/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0529-40, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cláudia Pires de Oliveira Lopes CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/000160, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Catarina Maria dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Serviço de manutenção e reforma em equipamento de refrigeração, manutenção em freezer**: obs. serviço em pintura em 4 freezer duas portas com remoção de ferrugem material fornecido pelo fornecedor. Serviço de limpeza geral com troca de filtro, troca de mangueiras e torneiras. Serviço de limpeza e conserto de dois fogões industrial, limpeza do forno e instalação de um forno industrial, troca de mangueira de gás e botões dos fogões. Manutenção corretiva e preventiva da unidade evaporador em ar condicionado e recarga de gás, de 20 ar condicionado de 24000 BTUS, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ pertencente à jurisdição da CREDE SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA ou SEFOR2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26636 e Termo de Participação 2022/017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço do presente contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.390,00 (Cinco Mil e Trezentos e noventa Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cláudia Pires de Oliveira Lopes, CONTRATADA-Catarina Maria dos Santos e TESTEMUNHAS 01-Luciana de Fatima Serpa 02- Francisco Roberto da Silva Saboia. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07816197/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, Município de Arneiroz/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **FRANCISCA DE SOUSA NETA ME**, CNPJ: 72.074.180/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 009/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Arneiroz/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.410,00 ( Hum mil quatrocentos e dez reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.339030.1000.0-1059628 - MATERIAL DE CONSUMO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Leoneide Oliveira de Araújo, CONTRATADA-Francisca Sousa Neta e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA 02-FRANCISCA EDNIR FEITOSA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08329907/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, Município de Tauá/Estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0800-56, neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Srª Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: **COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.604.578/0001-08, representado neste ato pelo Sr ASSUERO BIZERRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tauá/Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 809,12 (Oitocentos e Nove reais e Doze centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320114133390301 00000 - 1059628 MAPP: 2209142020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lidiane Rodrigues Lira, CONTRATADA-ASSUERO BIZERRA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Maria Leidiane Alves de Lima 02-Edivanio Rodrigues de Souza. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09026703/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM HELENITA MOTA, Município de Fortaleza/Ceará, inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954.514/0692 – 49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, representado neste ato pelo Sr. JOSE AILTON ABREU BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em**



**Ar condicionado** em favor da ESCOLA HELENITA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE: SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01267556/2021 e Termo de Participação 012/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do Serviço de Manutenção de Ar condicionado objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 935,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344.. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Wildemar Bezerra dos Santos,CONTRATADA-JOSE AILTON ABREU BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARCIA REJANE DA SILVA FARIAS. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01629077/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DE CAMPOS SALES,Município de Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0612-64,neste ato representada por sua Diretora geral, Sr.(a) CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: **DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.612.740/0001-40,representado neste ato pelo Sr. DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FESTIVIDADES E Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/03088 e Termo de Participação nº 20220016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.916,00 (OITO MIL NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22123624332011101339039100000 - 817. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÉLIA MORAIS DUARTE,CONTRATADA-DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIO GOMES SOBRINHO 02-DAVINA ALVES DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09186832/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DE CAMPOS SALES,Município de Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0612-64,neste ato representada por sua Diretora geral, Sr.(a) CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74,representado neste ato pelo Sr. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/27691 e Termo de Participação nº 20220029, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.375,82 (MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039100000 - 817. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÉLIA MORAIS DUARTE,CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIO GOMES SOBRINHO 02-DAVINA ALVES DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09610162/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0739-47,neste ato representada por seu Diretor, Sr. HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25,representada neste ato pelo Sr. Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo contratação de empresa para **prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado** tipo split, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados na condição 06 do TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220023, PROCESSO Nº 09610162/2022, CERTIDÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 2022/29052, que integram este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 2022/29052, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para os Serviços (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADOS) objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e quarenta dias) dias contados a partir de sua publicação em DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243420111803339039100000 – 10294.. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HERBTY MARQUES GOMES,CONTRATADA-Ronaldo Pinheiro de Azevedo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIA E. DE NASCIMENTO. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08870292/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS,Município de Crato - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0625-89, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT CONTRATADA: **FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR** inscrita no CNPJ sob nº 47.904.417/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Camila Alves Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 33/2022 e seus anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27797 e Termo de Participação nº 33/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.736,70 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 – 764. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT,CONTRATADA-Camila Alves Araujo e TESTEMUNHAS 01-Luiz Claudio Pierre Monteiro 02-Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07792433/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, Assaré/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0720-37, neste ato representada por seu(sua) Diretora(a), Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante CONTRATADA: **CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, representado neste ato pelo Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/20014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/21947 e Termo de Participação nº 2022/20014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado –DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.552,00 (Dois mil, Quinhentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012201339039100000 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Meiriane Alves Cavalcante, CONTRATADA-Cicero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS 01-PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA 02-ANTONIA DA SILVA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07845324/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0502-20, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, Fortaleza/Ceará, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no cronograma de Execução do serviço, anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 735,25 (setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Julio Cesar Almeida Palhano, CONTRATADA: Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 1. Maria do Carmo Alves da Silva, 2. Rogério Nascimento Rabelo. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05644240/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Joaquim Nogueira - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0478-65, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sr.(a) Elizabeth Chagas Gomes CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/ 28492 e Termo de Participação nº 20220021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.530,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 – 10361.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Elizabeth Chagas Gomes, CONTRATADA: Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06134815/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE - CREDE 1 - : CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0143-47, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR- COAF, MARANGUAPE/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 41.753.133/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.995,57 ( QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273001 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS, CONTRATADA: ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA e TESTEMUNHAS: 1. Francisco Alessandro dos Santos Gaspar, 2. Gustavo Moraes de Sales. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09878513/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU - CREDE 8 - Mulungu/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **DILANE TAVARES MARTINS**, Mulungu/CE, neste ato representada por DILANE TAVARES MARTINS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022 FORO: Mulungu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 12.400,00 (doze mil quatrocentos reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012107339030100000 - 1061668 22100022123624342012107339030273001 - 11952. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATADA: Luiz de França Leitão Arruda, CONTRATADA: DILANE TAVARES MARTINS e TESTEMUNHAS: 1. : DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 2. LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09788590/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21, neste ato representada por seu Diretor Edinardo de Sousa Lima CONTRATADA: **TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, : Fortaleza/ CE, CEP nº: 62.872-645, representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADE E HOMENAGENS**: Serviço de Buffet (almoço ou jantar) para 60 pessoas. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I (Termo de Referência e Cronograma de Entrega) e no Termo de Participação nº 15/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30052 e Termo de Participação nº 15/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Edinardo de Sousa Lima, CONTRATADA: Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09877355/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU - CREDE 8 - MULUNGU/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO**, RG nº 2020017270-5, Mulungu/CE, neste ato representado por FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 9.544,20 (nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012107339030100000 - 1061668 221000221236243420121073390302 73001 - 11952. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luiz de França Leitão Arruda, CONTRATADA: FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO e TESTEMUNHAS: 1. DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 2. LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08643261/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Silvío César de Castro e Santos CONTRATADA: **LEST ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.610.181/0001-10, PINDORETAMA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fabrício Silva Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº 005/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto nº 31.543/2014, bem como com fundamento na Carta Convite nº 005/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.10000.0 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Silvío César de Castro e Santos, CONTRATADA: Fabrício Silva Araújo e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06840841/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA EUDES VERAS – SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0477-84, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: a **AGILTECH COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.841.058/0001-45, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Kaue Pereira de Abreu. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0035, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25679 e Termo de Participação nº 2022/0035 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Samara Mapurunga dos Santos Sales, CONTRATADA: Antônio Kaue Pereira de Abreu e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08802629/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANISIO TEIXEIRA, estabelecida a Rua Rio Grande do Sul, nº 680, Bairro Pan Americano, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101.2996, inscrita no CNPJ 07.954.514/0701-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Sâmia de Sousa Lima Queiroz CONTRATADA: **SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.927.441/0001-55, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 1231, Bairro Boa Vista, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MATERIAL DE EXPEDIENTE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/25645, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,05,06,07,10,11,12,15,16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 06/2022 e Termo de Participação nº 2022/25645 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.797,18 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236143110 12103339030207001 - 595192. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Sâmia de Sousa Lima Queiroz CONTRATANTE Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IANTONIA EDIVANIA EGIDIO DA SILVA 2SUYANE BARBOSA DA SILVA. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 009210881/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, estabelecida à Rua Antônio Pinto, nº 301, Bairro Centro, Município de Jaguaratama/CE, CEP 63.480-000 Telefone (088) 3576-1203, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0201-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA, CPF nº 814.541.393-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com o Edital de Chamada Pública Nº 20220004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta no Edital de Chamada Pública Nº 20220004 FORO: Jaguaratama, Ceara. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos sessenta cinco) dias, contados a partir da sua publicação do extrato deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.796,74 (três mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 – 2442. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATANTE FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ITALITA LIMA DA SILVA 2MONALISA BARRETO CHAVES. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09789588/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAROQUIA DA PAZ, Fortaleza CE, telefone (85) 3101.1394, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0450-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Diretora JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001-11 com sede na Rua Quintino José Correia, 65 - Cigana - Centro Caucaia - CE CEP 61.605-370, email: montanhesesltda@gmail.com, telefone (85) 9.8925.3764 - 98139.6700 - representada neste ato pela senhora MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS** (Serviço Hidráulico) DA EEFM PAROQUIA DA PAZ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA: 35/2022 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, após publicação no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 508,00 (Quinhentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.10000.0 2344. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATANTE MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Francine Odones da Silva 2 Rosemary Ferreira Costa. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08701300/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREDE 12 - Município de BANABUIÚ/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0075-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC - município de Quixeramobim - inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 84.952,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624342012109339030100000 - 1063156. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA - FRANCISCO CARLOS ELOY e TESTEMUNHAS: 1 - LETICIA FERREIRA MACIEL 2 - MAIARA DE FÁTIMA MACIEL, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09613722/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvío César de Castro e Santos CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001- 68, Caucaia - CE - representado neste ato pelo(a) Sr RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE pertencente à jurisdição da CREDE 1 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29094 e Termo de Participação 028/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 215(Duzentos e quinze) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 215 (Duzentos e quinze) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 542,00 (Quinhentos e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339030100000 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Silvío César de Castro e Santos CONTRATADA - Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - RAFAELLY ROCHA PARENTE 2 - ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIERA, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10059148/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9 - Município de Horizonte/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JÚNIOR, inscrita no CNPJ 47.904.417/0001-42, Município de Fortaleza, neste ato representada pelo Sr. Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Júnior. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo os **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** em favor da CREDE 9, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2 e 3 do grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220012 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 160 (Cento e sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 130 (Cento e trinta)



dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 5.387,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.33903900.20700.1.00.00-119828 22100022.12.361.431.101121.03.33903900.20700.1.00.00-281985 22100022.12.361.432.10132.03.33903900.11000.0.40.00-8558. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA - FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JÚNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - ELISIALDO OLIVEIRA DA SILVA 2 - GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA MATOS, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09348794/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ - CREDE 07 - Canindé/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0758-00, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES ME** inscrita no CNPJ sob o nº 34.279.898/0001-09 - representado neste ato pelo Sra. Maria Gabriella Ferreira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo serviço de **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (SERVIÇO DE PEDREIRO) EM FAVOR DA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0008 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (UM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.10000.0 5460. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA - Maria Gabriella Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - DASDORES NAIARA SANTOS CONGO 2 - MARIA LUCÉLIA BARBOSA CRUZ, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08974721/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO - CREDE 07 - Caridade/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0117-55, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49 - Município de Ipuá/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo serviço de **CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA REFERENTE AO REPASSE PARA A MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados de acordo com o Termo de Referência que está anexo ao Termo de Participação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/27892 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.738,00 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123624342011810339039100000- 627. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA - Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - ANA LUIZA OLIVEIRA DE FREITAS 2 - ANTONIO MATIAS DA SILVA SANTOS, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09980261/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - Município de ACARAPE/CE - CREDE 08 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: **ILSON LINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º569.037.233-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ILSON LINO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO e de execução 360 dias contados a partir do envio da ordem de compra/serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 26.490,06 (Vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012107339030100000 - 1061668. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA - ILSON LINO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA 2 - MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09520260/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvio César de Castro e Santos CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220025 e anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28874 e Termo de Participação nº 20220025 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.029,00 (Mil e vinte e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Silvio César de Castro e Santos CONTRATADA - Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS: 1 - RAFAELLY ROCHA PARENTE 2 - ILEUDA LEITE DE LOIOLA VEIRA, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09688986/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 8 - Baturité/CE - Município de Baturité/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0059-41, neste ato representada por sua Coordenadora, Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida  
CONTRATADA: **FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 47.904.417/0001-42, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS GRÁFICOS(SERVIÇOS GRÁFICOS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(Trezentos) dias, contado a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.044,00 (Cinco mil e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10132.07.339039.11000.0 10382. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA - Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior e TESTEMUNHAS: 1 - JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA 2 - MARILZA ALAIDE DE SALES RUFINO, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09920595/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREDE 12 - Município de BANABUIÚ/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0075-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE**, município de Quixeramobim, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil, e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012109339030100000 - 1063156. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA - Deusimar Candido de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - LETICIA FERREIRA MACIEL 2 - MAIARA DE FÁTIMA OLIVEIRA MACIEL, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09368698/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO - CREDE 07 - Município de Canindé/ CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº. 37.652.457/0001-90 - Canindé - Ce representado neste ato pelo Senhor Raimundo Nonato Fernandes Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFAO DE 20 LITROS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022009 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903000.10000.0.30.00 - 5384. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA - Raimundo Nonato Fernandes Bastos e TESTEMUNHAS: 1 - FÁBIO SILVA BRAGA 2 - FRANCISCA NEJLA VIEIRA FERREIRA, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09975535/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS JÓQUEI, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0809-94, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Daniele Lima Miranda CONTRATADA: **CLEITON PAULA BARROS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.210/0001-76, Município de Redenção/Ce, representado neste ato pelo St Cleiton Paula Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2022 e Termo de Participação nº 12/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000-2344. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Daniele Lima Miranda CONTRATADA - Cleiton Paula Barros e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Camila Barros de Alcântara 2 - Isau da Silva Vieira, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09610030/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0098- 58, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74 - FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ÁREA INTERNA DA ESCOLA DE UM HECTARES (CAPINA/PODA) E RETIRADA DOS MATOS**, em favor da EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29036 e Termo de Participação 2022/016, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do dia publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de prestação do SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ÁREA INTERNA DA ESCOLA DE UM HECTARES (CAPINA) E RETIRADA DOS MATOS, PODA DE 40 PLANTAS E RETIRADA DE GALHOS, a fim de atender as necessidades da EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.872,90 (Quatro Mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011811339039100000 - 10221. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA - Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Cristina Sena Gomes 2 - Oscar Vasconcelos Lopes, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09563490/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte – Ceará – inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19 - neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.576.534/0001-02, Município Fortaleza/CE representado neste ato pelo Sra Nayara Mayle Barros Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** para o estágio dos alunos da E.E.E.P. Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/28789 e Edital de Convite nº 20220005 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 240( duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.380,00( quatro mil, trezentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441101 671433903000251001 - 484790. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA - NAYARA MAYLE BARROS MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - Gleuba Maria Pinheiro de Almeida 2 - Maria Claudeniza Maia Pinto, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09849963/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR - CREDE 04 - Camocim/CE. inscrito no CNPJ: 07.954.514/0302-02, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.ª Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: **COOPAS NORTE COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA**, CNPJ: 32.384.122/0001-15 - Alcântaras - CE, representada nesse ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2022/003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/003 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 21.295,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 4342012105339030273001 - 2237 e 22100022123624342012105339030100000 - 1062451.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA - Francisco Araújo Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - Maria de Fatima Sampaio Araújo 2 - Rackuel Patrícia de Albuquerque Dias, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09675710/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0765-39, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) SHEILA SOCORRO SALES GAMA CONTRATADA: **J TOMAZ COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.275.736/0001-12 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE GOMES TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0034, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29574 e Termo de Participação nº 2022/0034 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 738,00 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624411012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SHEILA SOCORRO SALES GAMA CONTRATADA - JOSE GOMES TOMAZ e TESTEMUNHAS: 1 - ALEXANDRE DE VASCONCELOS FEITOSA 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09657428/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. HERMENEGILDO FIRMEZA - Município de Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0704-17 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MÁRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.9621.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL** – Pintura latex 2D com retoques na alvenaria, com material por conta do fornecedor. Área total, 160m², cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 33/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29374 e Termo de Participação nº 33/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180(Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 890,00(Oitocentos e Noventa Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111033390391000002344. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MÁRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATADA - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Euder Bezerra da Silva CONTRATADA - Flávio Alves Vieira, Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09230289/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 4638, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, Telefone (85) 3336-6166, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.972.114/0001-88, Endereço: Povoado Placa José Pereira Distrito: Distrito Sereno de Cima, nº 065 CEP: 62.755-000 Município: Ocara/CE, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS (TENDAS ENEM)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1 e 2 do grupo 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20220024 FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por ausência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por ausência das partes . VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO



ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.33903900.20700.1.00.00-119828. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATANTE Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1IGISELE PEREIRA ROCHA 2GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA MATOS. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08974659/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, estabelecida a Rua à Avenida Coronel Francisco Linhares, n.º 496 – Bairro: Centro – Caridade/CE – CEP:62.730-000, Telefone (85) 3324-1411, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0117-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.261.811/0001-01, com sede à Rua João de Maria Linhares, N.º 30, Bairro Cohab I, Município Sobral - CE, representado neste ato pelo Sr. Samir Cavalcante Aur. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo serviço de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados de acordo com o Termo de Referência que está anexo ao Termo de Participação.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/27711 - VIPROC Nº 08974659/2022 FORO: Caridade, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011810339039100000 - 627. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha CONTRATANTE Samir Cavalcante Aur CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1HALYSON RODRIGO TAVARES NUNES 2MARIA EDNEIZ PONCIANO COSTA. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08829314/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, estabelecida a TRAVESSA NICOLAU PEREIRA, n.º S/N, Bairro AÇUDINHO, Município de CARIDADE/CE, Telefone (85) 3324-2167, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **RAFAEL COSTA DA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.970.211/0001-60, com sede à Rua RUA GENERAL SAMPAIO, n.º 1563, Bairro BELA VISTA, Município CANINDÉ/CE, representado neste ato pelo Sr. RAFAEL COSTA DA CRUZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I do Edital da Carta Convite nº 2022/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0016 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado – D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011810339039100000 - 627. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATANTE RAFAEL COSTA DA CRUZ CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES 2.BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07258313/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR - Massapê/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0083-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO CONTRATADA: **CM ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, neste ato representada pelo(a) Sr. RAIMUNDO CLERTYON FERNANDES DE MATOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE SALA DE AULA** na EEMTI WILEBALDO AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 63.831,20 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais, vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624341015211339039251001 - 123877 . DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Luciana Cláudia De Castro Olímpio - CONTRATANTE – Raimundo Clertyon Fernandes De Matos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Vitaliano do Nascimento, 02- Ana Elvira Vasconcelos Rodrigues. Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09056289/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PAULO FREIRE - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-50, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sra. Sérgina Araújo de Alencar CONTRATADA: **FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.893.936/0001-14, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Raimundo Oscar Teixeira Forte. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2022/18921, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 008/2022 Certidão de Publicação nº 2022/26965 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.299,00 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.10000.0-2344. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sérgina Araújo de Alencar, CONTRATADA: Raimundo Oscar Teixeira Forte e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVIEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07541031/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CREDE 9 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**



DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 94.337,55 (noventa e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.339030.273001 – 11901. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA, CONTRATADA: FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1. Sulamita Alves da Silva Gomes, 2. Josias Barros Rocha. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09809295/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0710-25, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME (GRUPO SECT)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/029 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30085 e Termo de Participação nº 2022/029 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.787,98 (Hum mil sete centos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243420118033 39039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS, CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR e TESTEMUNHAS: 1. JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS, 2. REGIANE SOARES BATISTA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09788018/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ - CREDE 3 - Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25, neste ato representada por sua: Diretora Geral Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: **CRISTIANE REGINA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº: 47.117.319/0001-65, Cruz – CE, representado neste ato pelo Sra Cristiane Regina Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a 2ª **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 2022 PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.196,00 (Doze mil, cento e noventa e seis reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.273001 – 11917. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gleiciane Maria Silveira de Freitas, CONTRATADA: Cristiane Regina Menezes e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09047158/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0496-47, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral Sra. Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **Serviço Técnico Profissional – Assessoria e Consultoria Contábil**, no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 09/2022 e COEP nº 2022/26840 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903910.0000 – 2344.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida, CONTRATADA: André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1. Hila Maria Rodrigues Bernardes, 2. Solange Maria Pitombeira de Lima. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01520822/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0710-25, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: **L4 CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.582.119/0001-67, - FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUANA STEPHANY CALIXTO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0015 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26124 e Termo de Participação nº 2022/0015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.805,00 (Hum mil oito centos e cinco reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS, CONTRATADA: LUANA STEPHANY CALIXTO DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1. JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS, 2. REGIANE SOARES BATISTA. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08995583/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES - CNPJ/MF -07.954.514/0750-52- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO CONTRATADA: **JESSIKA NAIANE DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.215.014/0001-23, com sede à rua Eusébio de Queiroz, nº 1393, 2 Andar, Bairro Montese, Município de Fortaleza, Ceará, Cep: 60.410.224, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESSIKA NAIANE DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0044 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/0028 e Termo de Participação nº 2022/2044 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.354,00 (Um mil e trezentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 624412012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO - CONTRATANTE - JESSIKA NAIANE DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2022.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09003380/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, estabelecida a Rua Praça da Matriz, nº 666, Bairro Centro, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101.3369, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Município FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2022, celebram o presente Contrato 23/2022 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350(Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.314,90 (Doze mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273001 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATANTE Augusto Cesar Carvalho Maia CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO 2ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07583478/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, estabelecida a Rua Manaus, nº 855, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101- 5674, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0464-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2759, José de Alencar, Fortaleza/CE, CEP: 60.830-055, representado neste ato pela Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220015, que integra este instrumento, e o seu relatório de conclusão, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2022 e Termo de Participação nº 20220015 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 860,00 ( Oitocentos e sessenta reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 – 10294. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATANTE Jesus Albino Vieira Crispa Júnior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA 2ERIKA SILVA DE VASCONCELOS. Fortaleza 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU**  
**PROCESSO Nº10455027/2022 - ADITIVO**  
**LOTE 114/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252456 - EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISRAEL GUEDES DA SILVA - CPF: 01114141305 - MATRÍCULA: 22200181069581 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179975214 - NOME SUBSTITUÍDO: GREYCIANNE FELIX CAVALCANTE LUZ - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/10/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.528,36 ( ONZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252456 - EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 115/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELE MEDEIROS DA COSTA ACACIO - CPF: 90340019387 - MATRÍCULA: 22200180931786 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130246810 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE LUIZ FERREIRA DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/10/2022 a 13/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; WELLEN MENDES MOREIRA LIMA - CPF: 07203243354 - MATRÍCULA: 2220018093842X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130351614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ALINE MATIAS DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 02/10/2022 a 30/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3268,79; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.673,12 ( SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 116/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000222 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELE MEDEIROS DA COSTA ACACIO - CPF: 90340019387 - MATRÍCULA: 22200181070105 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130246810 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE LUIZ FERREIRA DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/10/2022 a 13/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 620,50 ( SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000222 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 117/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23235691 - EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMMANUEL PESSOA LESSA - CPF: 63466872391 - MATRÍCULA: 22200180915942 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147911915 - NOME SUBSTITUÍDO: AURINIVIA BEZERRA NATALENSE CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 23/10/2022 a 21/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.808,41 ( TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235691 - EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº10455213/2022 - ADITIVO**

## LOTE 128/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELLEN KELLY VIANA AIRES - CPF: 02844736343 - MATRÍCULA: 2220018099849X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 220001192641X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELENIR MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/09/2022 a 18/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; FRANCISCA ANDREA AGUIAR - CPF: 69272042372 - MATRÍCULA: 22200180952007 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112193610 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO PINTO FILHO - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/10/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; FRANCISCA ANDREA AGUIAR - CPF: 69272042372 - MATRÍCULA: 22200180998481 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112193610 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO PINTO FILHO - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/10/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; FRANCISCA ANDREA AGUIAR - CPF: 69272042372 - MATRÍCULA: 22200180998589 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 220001192641X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELENIR MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/09/2022 a 18/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; HUGO CESAR VASCONCELOS DA SILVA - CPF: 05401103379 - MATRÍCULA: 22200180993277 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 220001192641X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELENIR MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/09/2022 a 18/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.152,12 ( DEZESSEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 129/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DO SOCORRO MELO RODRIGUES - CPF: 03990231359 - MATRÍCULA: 22200180966474 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014825778X - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAELA VIEIRA FACANHA COSTA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 26/10/2022 a 09/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.482,75 ( CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº10455485/2022 - ADITIVO**

## LOTE 251/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO GUILHERME ALVES CORREIA - CPF: 60525855360 - MATRÍCULA: 22200180965427 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111440916 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIA RESSES SOUSA DA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 11/10/2022 a 09/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; KEYWILLA DA SILVA VENCESLAU - CPF: 02674302305 - MATRÍCULA: 22200180965419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111440916 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIA RESSES SOUSA DA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N I M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 11/10/2022 a 09/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares



da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.671,19 ( DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº10455671/2022 - ADITIVO  
LOTE 214/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EUCLIDES ALEXANDRE GOMES JUNIOR - CPF: 30992176387 - MATRÍCULA: 22200181009325 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/10/2022 a 28/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; HUGO BRITO DE LIMA - CPF: 01526469308 - MATRÍCULA: 22200181077169 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111243819 - NOME SUBSTITUÍDO: FERDINANDO SILVA DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 21/10/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,25; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.817,71 ( OITO MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 215/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078758 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FERREIRA LEITE NETO - CPF: 76749860397 - MATRÍCULA: 22200180949839 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116140619 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIS MIGUEL FEIXEIRA VERGAMOTA SEARA PINTO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 26/10/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.985,85 ( DEZ MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078758 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 216/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HUGO BRITO DE LIMA - CPF: 01526469308 - MATRÍCULA: 22200181011400 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111243819 - NOME SUBSTITUÍDO: FERDINANDO SILVA DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 21/10/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 192,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 533,42 ( QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
PROCESSOS Nº04668446/2021 - 09549429/2021 - 02045320/2022**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretária da Educação, em substituição, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 49, VI do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual nº 33.326/2019, quando estes mencionam a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, RESOLVE: **APLICAR** à empresa **DIPAR FERRAGENS EIRELI**, diante do descumprimento do Contrato nº 122/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 20210010, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42, estabelecida na Rua Abílio L. Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, CEP: 99.700-010, Erechim/RS, a **penalidade** administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 49, VI do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual nº 33.326/2019 e previsão na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.2 do Contrato nº 122/2021. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 01 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em Substituição. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº79/2022 - PROCESSO Nº03380392/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3555/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ: 21.872.925/0001-00, totalizando o valor de R\$ 11.456,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente à aquisição de polpa de fruta da agricultura familiar para alimentação escolar, decorrente do Contrato nº 03/2021 oriundo da Chamada Pública nº 02/2021 da EEMTI EUNICE WEAVER que teve sua vigência encerrada em 16/05/2022. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 11 de outubro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUILTON RODRIGUES DA SILVA - DIRETOR DA EEMTI EUNICE WEAVER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Nº98/2022**

PROCESSO Nº 07701512/2018 – 07701750/2018 – 07702284/2018 – 07702659/2018 – 08643128/2020 – 08643241/2020 – 08643365/2020 – 08643519/2020 – 08643713/2020 – 08643845/2020 – 08644027/2020 – 08644159/2020 – 08644396/2020 – 08644710/2020 – 08644922/2020 – 08645066/2020 – 08645180/2020 – 08645368/2020 – 08645635/2020. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3927/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da EMPRESA



**OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.642.026/0001-45, totalizando o valor de R\$ 581.148,16 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) concernente aos serviços de conclusão da construção de uma Escola de Ensino Médio, área rural, no município de Tauá, localidade Marruas – Lote II, referente ao pagamento do reajuste da 02ª, 09ª, 13ª, 14ª, 15ª a 22ª, 24ª a 30ª medição do Contrato nº 123/2017, que teve sua vigência encerrada em 08 de novembro de 2021. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 04 de outubro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº100/2022 - PROCESSO Nº06735361/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3935/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da EMPRESA **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.614.071/0001-72, totalizando o valor de R\$ 56.030,66 (cinquenta e seis mil, trinta reais e sessenta e seis centavos) concernente a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE, referente ao pagamento do reajuste da 4ª, 5ª, 9ª, 14ª MEDIÇÃO PARCIAL e a 15ª MEDIÇÃO FINAL, do Contrato nº 57/2019, que teve sua vigência encerrada em 17 de julho de 2021. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 04 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº101/2022 - PROCESSO Nº06735450/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3964/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da EMPRESA **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.614.071/0001-72, totalizando o valor de R\$ 19.802,15 (dezenove mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos) concernente aos serviços de construção do Centro de Educação Infantil Padrão (4 salas), no Município de TIANGUÁ-CE, referente ao pagamento do reajuste da 06ª medição parcial e 09ª medição final do Contrato nº 269/2019, que teve sua vigência encerrada em 30/05/2021. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 04 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº102/2022 - PROCESSO Nº2224473/2018-6800398/2018-09370714/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3936/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **CONSTRUMIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.230.710/0001-94, totalizando o valor de R\$99.969,62 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) concernente a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, referente ao pagamento do reajuste da 2ª, 4ª A 6ª, 8ª A 10ª, 16ª A 19ª, 26ª, 27ª MEDIÇÕES PARCIAIS E A 28ª MEDIÇÃO FINAL, DO CONTRATO Nº 150/2015, que teve sua vigência encerrada em 28 de agosto de 2018. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 04 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº103/2022 - PROCESSO Nº05775671/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3937/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da EMPRESA **BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 00.079.526/0001-09, totalizando o valor de R\$20.340,03 (vinte mil, trezentos e quarenta reais e três centavos) concernente a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO), referente ao pagamento do reajuste da 12ª A 14ª, 17ª E 18ª MEDIÇÕES PARCIAIS E A 19ª MEDIÇÃO FINAL, DO CONTRATO Nº 180/2018, que teve sua vigência encerrada em 28 de agosto de 2018. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 04 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº104/2022 - PROCESSO Nº05509549/2017 - 06733868/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3994/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da EMPRESA **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.079.526/0001-09, totalizando o valor de R\$ 16.055,80 (dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) concernente aos serviços de construção do Centro de Educação Infantil Padrão (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, referente ao pagamento do reajuste da 10ª MEDIÇÃO PARCIAL E 11ª MEDIÇÃO FINAL do Contrato nº 174/2016, que teve sua vigência encerrada em 28/02/2018. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 04 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA  
Nº105/2022 - PROCESSO Nº4679117/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3938/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da EMPRESA **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.079.526/0001-09, totalizando o valor de R\$4.158,22 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) concernente a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE, referente ao pagamento do reajuste da 14ª MEDIÇÃO FINAL, DO CONTRATO Nº 169/2015, que teve sua vigência encerrada em 29 de setembro de 2018. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 04 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

**Nº106/2022 -PROCESSO Nº1873661/2017 – 0636588/2018 – 0357956/2018 – 09370706/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3988/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.230.710/0001-94, totalizando o valor de R\$ 149.062,38 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) concernente a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE, referente ao pagamento do reajuste da 01ª a 02ª, 06ª a 09ª, 12ª a 13ª, 16ª a 17ª medições parciais e 23ª medição final do Contrato nº 171/2015, que teve sua vigência encerrada em 30 de maio de 2019. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 04 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Nº108/2022**

**PROCESSO Nº06222690/2021 – 09857423/2020 – 07570488/2020 - 06735558/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3989/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da EMPRESA **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.614.071/0001-72, totalizando o valor de R\$ 240.696,70 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos) concernente aos serviços de OBRAS DE CONSTRUÇÕES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE, referente ao pagamento de parte da 17ª medição final e reajuste da execução dos serviços referentes à 02ª a 06ª, 09ª a 10ª, 14ª a 17ª medição do Contrato nº 29/2019, que teve sua vigência encerrada em 26 de novembro de 2021. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 04 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 213, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 25 DE OUTUBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADE E HOMENAGENS DO PROCESSO Nº 08581282/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO - CNPJ Nº 07.954.514/0528-69, SEFOR 02 - FORTALEZA/CE e a empresa WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Onde se lê:** VIPROC: 01443623/2022. CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARA - CNPJ/MF -07.954.514/0528-69- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)EVILANE ALVES DE ARAÚJO MOREL. **Leia-se:** VIPROC: 08581282/2022. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do estado do Ceará/EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0528-69 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EVILANE ALVES DE ARAÚJO MOREL. Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº388/2022** - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, regulamento pelo Decreto nº29.978, de 30 de novembro de 2009, e, considerando a necessidade de resguardar o interesse da Administração Fazendária na hipótese de infração a dispositivos da legislação tributária. **RESOLVE designar** os **SERVIDORES** exercentes da função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, relacionados no anexo único desta Portaria, para desenvolverem ações fiscais restritas, nos termos art. 4º do Decreto nº29.978/2009, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

MATRÍCULA	NOME
08715718	ANGELA LETICIA RAMALHO RABELO DO NASCIMENTO
0674401X	ANTONIO ALVES BRASIL
00336815	ANTONIO CARLOS ALVES CAMPOS
01419218	BRAIS DIONISIO MARANHÃO
00340618	CARLOS VLADENIR OLIVEIRA DE QUEIROZ
00987514	CLECIO MENDES FALCAO
00992518	DANIEL JARDIM FREIRE
00339210	EDGARD LEITE FERREIRA NETO
02541114	EDILAVO GUIMARAES MAIA
00092118	ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES
00489417	FERNANDO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
06847110	FRANCISCA FARIAS XIMENES SANTOS
03766411	FRANCISCA REGILANIA DE SOUSA TAVARES
08849412	FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA
03233812	FRANCISCO EXPEDITO ALVES JUNIOR
03297918	FRANCISCO MOACIR BARBOSA LOPES
09356819	GINO CESAR ABREU DE FREITAS
09945911	GUGLIELMO MARCONI CAVALCANTI MOREIRA



MATRÍCULA	NOME
08939713	HELOSMAN CARTAXO PINTO
00334219	IRACEMA PENHA TORRES
03216519	JORGE LUIS VIDAL DE QUEIROZ
02950219	JOSE DANILLO HOLANDA DE PONTES
06928218	JOSE PINTO FILHO
00994316	JOSE RIBAMAR DE ARAUJO
10353610	JOSE ROBERTO SEVERIANO GOMES
06831311	JOSE SAMUEL DE BRITO DA SILVA
06872115	JOSE VALNIR DE OLIVEIRA
00707619	JOSELITA FERREIRA BRAGA
00999113	LIDUINA REGIO BEZERRA
10354412	LINCOLN ALCANTARA WEYNE
05393418	LINEU JUCÁ MARTINS
0376611X	LUCIA MARIA PEREIRA XAVIER
03033414	LUCIANO JOSE BATISTA MAIA
06809413	MANOEL DE DEUS ALVES FEITOSA
0028291X	MANOEL FERREIRA LIMA NETO
06728111	MARCOS LUCIANO CARTAXO SILVA
07728719	MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA
07431112	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA
00995819	MARIA DE FATIMA DE SOUZA
06793312	MARTA MARIA DE SOUZA
0377841X	MAURI GONCALVES DA SILVA
06733417	PEDRO PAULO CAMURCA SOARES
00936812	RICARDO DAMASCENO DE SOUZA
0884061X	RICARDO ROCHA AGUIAR
06921515	ROBERTO AFONSO BRITO DA SILVA
00416312	VICENTE DE PAULO MESQUITA BARRETO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº408/2022** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105, com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA MELO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº038045-1-8, lotado nesta Secretaria, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 22.11.1981 a 21.11.1986. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº409/2022** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105, com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA MELO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº038045-1-8, lotado nesta Secretaria, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 22.11.1986 a 21.11.1991. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº410/2022** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105, com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA MELO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº038045-1-8, lotado nesta Secretaria, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 22.11.1991 a 21.11.1996. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº412/2022** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXCLUIR da portaria** de lotação anterior, e **DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº412/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
106683-1-X	CARLOS JOSE XIMENES MOTA	EXCLUIR DA PORT. Nº111/2021, D.O.E 24/03/2021	POSTO FISCAL QUIXERÉ	POSTO FISCAL CORREIOS	-
068799-1-8	JOSE PERICLES DINIZ MACEDO	EXCLUIR DA PORT. Nº350/2015, D.O.E 02/07/2015	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL CRATO	18%
103964-1-7	EDERIAN DOS SANTOS BARROS	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. Nº018/2021, D.O.E DE 28/01/2021	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL PECÉM	15%
064300-1-5	MANOEL GUTEMBERG JUNIOR	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. Nº306/2020, D.O.E DE 13/11/2020	POSTO FISCAL CRATO	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	20%
101428-1-4	CLAUDIA SOUSA LIMA	EXCLUIR DA PORT. Nº350/2015, D.O.E 02/07/2015	POSTO FISCAL MUCURUPE	NÚCLEO DE POSTOS FISCAIS	-
497754-1-5	ROGERIO GIACOMELLO	EXCLUIR DA PORT. Nº356/2020, D.O.E 14/12/2020	POSTO FISCAL JATI	POSTO FISCAL PECÉM	15%

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº414/2022.****INSTITUI A SISTEMÁTICA DE AFERIÇÃO DE CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, nos termos dos incisos II e X, do art. 17 e dos incisos I e XIV, do art. 50, da Lei estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo estadual, CONSIDERANDO a necessidade de se implantar e aprimorar continuamente instrumentos de fortalecimento da governança corporativa, tornando mais ágil, preciso e transparente o processo decisório; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo

do Estado Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº33.805, de 09 de novembro de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº75, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a gestão de riscos e controles internos, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as competências da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº34.841, de 05 de julho de 2022, que aprova o regulamento e a estrutura da Secretaria da Fazenda; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a sistemática de aferição de controles internos da gestão no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art. 2º A sistemática de aferição de controles internos da gestão será implantada de forma gradual e tem por objetivos:

I – auxiliar na identificação, monitoramento, avaliação e direcionamento dos indicadores de controle interno; II – contribuir na mitigação dos riscos decorrentes desses indicadores;

III – orientar as unidades fazendárias – áreas de atuação operacional/primeira linha – quanto ao estabelecimento de planos de ação para a correção de desvios e de fragilidades identificadas;

IV – disseminar na cultura organizacional a importância das rotinas de controle de cada área;

V – fortalecer a governança organizacional e o processo decisório provendo-lhes informações tempestivas e confiáveis; e

VI – aferir a implementação da Política de Gestão de Riscos conforme Portaria Sefaz nº75/2022.

Art. 3º São perspectivas de atuação do controle interno:

I – Capacidade de resposta;

II – Conformidade;

III – Integridade;

IV – Investimentos;

V – Monitoramento da gestão de bens, ativos e recursos públicos;

VI – Monitoramento de resultados;

VII – Responsabilização;

VIII – Transparência.

Art. 4º Compete à Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – ASCOI propor indicadores de controles internos da gestão, contemplando os seguintes parâmetros:

I – o escopo, de modo a definir com clareza a natureza do indicador;

II – a unidade fazendária responsável pelo processo e respectivos controles que impactam no indicador;

III – a periodicidade de aferição do indicador.

Art. 5º Compete a cada unidade fazendária, atuando como área de atuação operacional/primeira linha no gerenciamento de riscos, prestar as informações que atendam aos requisitos definidos quanto à forma, ao conteúdo e à periodicidade, a fim de viabilizar a aferição dos controles internos da gestão.

Parágrafo único. A ASCOI deverá atuar junto à unidade fazendária responsável pela área de atuação operacional/primeira linha, em caso de ausência de informações tempestivas ou fragilidades em seu conteúdo, com o objetivo de garantir a continuidade da sistemática, a obtenção dos resultados esperados e a qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 6º São documentos de controle interno utilizados no âmbito da sistemática de aferição:

I – Requisição de controle interno – documento expedido pela ASCOI solicitando esclarecimentos, documentos, informações, bases de dados, posicionamento, ou qualquer insumo que vise a subsidiar o desempenho de sua competência institucional;

II – Recomendação de controle interno – documento expedido pela ASCOI, ratificado pelo Secretário Executivo da área correspondente ou pelo titular da pasta quando se dirigir a todas as coordenações e áreas da Sefaz, tendo como foco apresentar definições de procedimentos a serem adotados, a fim de cumprir dispositivos legais, atendimento a recomendações de órgãos de controle externo, ou a mitigação de riscos de controles internos da gestão identificados;

Art. 7º A evolução dos resultados da sistemática de aferição de controles internos da gestão constará em ferramenta gerencial, que tem por objetivos:

I – apresentar o comportamento dos indicadores de controles internos da gestão e avaliar a eficácia desses controles em relação aos objetivos do processo organizacional;

II – viabilizar o acompanhamento gerencial de cada área quanto ao comportamento dos indicadores sob sua gestão.

Art. 8º A ASCOI apresentará, periodicamente, à gestão superior, relatório executivo com foco na mitigação de riscos, na identificação de oportunidades de melhoria, bem como no compartilhamento de experiências exitosas.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE, revogando a Portaria nº161, de 10 de maio de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº013/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Instrução Normativa nº77/19; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº022/2022 (publicado no D.O.E. de 11 de outubro de 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.671316-1	VITORIA FAZENDA AGROPECUARIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat- Crateús, 27 de outubro de 2022.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0033/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, da Instrução Normativa nº77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0032/2022 (publicado no D.O.E. de 11 de outubro de 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.212071-9	TERRAMARIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E INJETADOS LTDA
02	06.276827-1	C W DOS SANTOS DA SILVA
03	06.683833-9	JOÃO PAULO TAVARES AUGUSTO
04	07.009009-2	ALFA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
05	07.080714-0	SEILANNY SILVA OLIVEIRA 61413977359

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 31 de outubro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2022**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **CRISKA SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CGF: 06.356.307-0 fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para ciência do Mandado de Ação Fiscal nº2022.21006. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 27 de outubro de 2022.

Napoleão Duarte Diniz Neto

SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 18 2022**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE- NUAFI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE OCILANIO CANDIDO ME**, CGF: 06.380.231-7, fica **INTIMADO** do MANDADO DE AÇÃO FISCAL nº2022.21343 com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL PLENA no período de 01/01/2017 a 09/11/2021 e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE - NUAFI, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 27 de outubro de 2022.

Napoleão Duarte Diniz Neto

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE- NUAFI

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº027/2022  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21272**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MERCADINHO SOS MARIBU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, CGF nº06.463.666-6, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº2022.21272, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital no D.O.E, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Agua Fria, 31 de outubro de 2022.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CEXAT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº073/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 79, § 1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que fica **intimado** o contribuinte **KIVIA FERREIRA GOMES**, CGF nº07 028983-2, por meio de seu dirigente ou responsável, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal - MAF de nº2022.21368, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o Artigo 38 do Decreto n 34.605 de 24/03/2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os capítulos X a XIV da Lei nº12.670 de 27 de dezembro ode 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de outubro de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº074/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de outubro de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº074/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06 654232-4	Antonio Carlos Carneiro	2022.21279 e Termo de Conclusão da Ação Fiscal nº2022.20463

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de outubro de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.661573-9	RESIX QUÍMICA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	2022.10294-3

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de outubro de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.760743-8	SIVALDO ARAÚJO DA COSTA 02025851316	2022.10299-3

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº230/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº230/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23617	06.770.874-9	JOANA RAFAELA DA COSTA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (MOD.55) EMITIDAS PELO ESTABELECIMENTO, TODAS ELENCADAS EM ANEXO PRÓPRIO. Nfe'S EMITIDAS SEM EFD.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº231/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº231/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23616	06.770.874-9	JOANA RAFAELA DA COSTA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (MOD.55) EMITIDAS PELO ESTABELECIMENTO E CANCELADAS COM CIRCULAÇÃO DAS MERCADORIAS, TODAS ELENCADAS EM ANEXO E ESPECÍFICO. NFe'S NÃO AUTORIZADAS COM CIRCULAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº232/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº232/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23615	06.770.874-9	JOANA RAFAELA DA COSTA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A POSIÇÃO DO SELO FISCAL DE TRANSITO/REGISTRO ELETRÔNICO AS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (MOD.55) DESTINADAS AO ESTABELECIMENTO EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS, TODAS ELENCADAS EM ANEXO PRÓPRIO E ESPECÍFICO. NFe'S DESTINADAS SEM SITRAM.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº233/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº233/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23614	06.011.289-1	FIOTEX INDUSTRIAL S A	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (MOD.55) NR. 26.384 EMITIDA PELO ESTABELECIMENTO EM 27/11/2019 NO VALOR DE R\$ 28.316,90.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº234/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº234/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23612	06.011.289-1	FIOTEX INDUSTRIAL S A	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA INCIDENTE SOBRE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADAS AO USO/CONSUMO DO ESTABELECIMENTO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (MOD.55) NR. 2171 EMITIDA EM 01/06/2018 NO VALOR DE R\$ 5.118,21.

\*\*\* \*\* \*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº235/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº235/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23619	06.542.305-4	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES HERCULES LTDA ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: FICA O CONTRIBUINTE INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 39 10º DO DEC. 34.605/2022, DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS DURANTE A AÇÃO FISCAL (FALTA DE RECOLHIMENTO DÉBITOS SITRAM, FALTA DE RECOLHIMENTO ST ENTRADAS, FALTA DE RECOLHIMENTO Nfe SAÍDAS NÃO ESCRITURADAS, Nfe ENTRADAS NÃO INFORMADAS, CTe NÃO INFORMADOS, Nfe SEM REG. PASSAGEM E Nfe SAÍDAS NÃO INFORMADAS). CASO DESEJE, PODERÁ ENVIAR, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NESTA INTIMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A INEXISTÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS.

\*\*\* \*\* \*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Arts. 22 a 25 da Lei nº15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (cinco), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO, em Aquiraz, 25 de outubro de 2022.

Pedro Paulo Mota Ribeiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	010.549.258-28	ROBERTO LIMA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315286
02	228.921.503-10	MARLUCIA MARIA LIMA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315284
03	411.357.178-34	VALDIR LIMA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315280
04	641.288.578-15	VALMIR LIMA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315277
05	490.125.258-53	VALTER LIMA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315276
06	004.888.909-18	FATIMA MARIA DE ARAUJO SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315270
07	611.015.893-37	DANIEL MACHADO ALVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315265
08	377.819.298-10	PATRICIA DE PAULA BENTO ARAUJO BOCCUZI	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315264
09	064.081.163-96	OTAVIO BANDEIRA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315262
10	325.719.428-59	ANDRE LUIZ LIMA ARAUJO JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315260
11	082.067.333-10	AMANDA ALVES ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315253
12	271.081.858-22	KLEBER PICCOLI ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315251
13	010.549.258-28	ROBERTO LIMA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315249
14	228.921.503-10	MARLUCIA MARIA LIMA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315243
15	411.357.178-34	VALDIR LIMA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315237
16	641.288.578-15	VALMIR LIMA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315180
17	490.125.258-53	VALTER LIMA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315174
18	004.888.909-18	FATIMA MARIA DE ARAUJO SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 315167

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2020 (SACC 1155229)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02 - CENTRO, CEP: 60055-000; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38 - CENTRO, CEP: 60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 10/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 04 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Eduardo Alves Correa, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
COORDENADOR DA COAFI

Publique-se.



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº2715/2022 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 10198849/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – CONJ. CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0003-60, estabelecida à Rua 151, nº 116-A, 1ª Etapa, Bairro Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.530-250, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2752/2022 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09078908/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA -TAUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0011-70, estabelecida à Rodovia Juscelino Kubitschek, nº 58, Piv do Boi Setor H, Bairro Zona Rural, no Município de Tauá, CEP.: 63.660-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2753/2022 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09078924/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA - ICÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0013-32, estabelecida à Avenida Ilídio Sampaio, nº 1249, Bairro Centro, no Município de Icó, CEP.: 63.430-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2754/2022 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09078967/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA - QUIXERAMOBIM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0017-66, estabelecida à Rua Geraldo Bizarria de Carvalho, nº 486, Bairro Centro, no Município de Quixeramobim, CEP.: 63.800-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2755/2022 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019



e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09078975/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA - TABULEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0018-47, estabelecida à Rua Padre Acelino, nº 81, Bairro Centro, no Município de Tabuleiro do Norte, CEP.: 62.960-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2756/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02472422/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA - QUIXADÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0019-28, estabelecida à Rua Doutor Eudasio Barroso, nº 1582, Bairro Planalto Universitário, no Município de Quixadá, CEP.: 62.902-100, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2757/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09074260/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – PACAJUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0020-61, estabelecida à Avenida Vice-prefeito Expedito Chaves Cavalcante, nº 613, Lj P2-32, Bairro Alto da Estrela, no Município de Pacajus, CEP.: 62.870-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2758/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09074287/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – JOSÉ BASTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0023-04, estabelecida à Avenida José Bastos, nº 3950, Lj 03, Bairro Rodolfo Teófilo, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.431-086, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2759/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09074333/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – MESSEJANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0026-57, estabelecida à Avenida Frei Cirilo, nº 4541-A, Bairro Messejana, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.840-285, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2760/2022 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09074350/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDUSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0028-19, estabelecida à Rua Manoel Antonio Cabral, nº 635, Bairro Centro, no Município de Brejo Santo, CEP.: 63.260-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2761/2022 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09074384/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDUSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – PEDRA BRANCA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0032-03, estabelecida à Rua João Felix de Sousa, nº 106, Bairro Bom Princípio, no Município de Brejo Santo, CEP.: 63.260-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2763/2022 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00894220/2021; 01168868/2021; 01291203/2022;01132725/2022; 08672245/2022; 03700593/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA MEDICA NORTETRAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.253.097/0006-33, estabelecida à Rua Coronel Jose Silvestre, nº 237, Bairro Centro, no Município Sobral, CEP.: 62.011.120, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 0003933/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/464C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2764/2022 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02490404/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de outubro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1470/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO RODOBENS S.A** inscrita no CNPJ nº 33.603.457/0001-40, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2767/2022 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito,



na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09074465/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – MOMBAÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0031-14, estabelecida à Rua Nossa Senhora de Perpétuo Socorro, nº 02 – Casa 02, Bairro Antonio Felinto, no Município de Mombaça, CEP.: 63.610-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2768/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03987485/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACPLAC PLACAS PARA VEICULOS LTDA - IGUATU**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.731.858/0007-38, estabelecida à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 312, Bairro Prado, no Município de Iguatu, CEP.: 63.502-108, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2769/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09076670/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – CAMOCIM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0040-05, estabelecida à Rodovia CE 085 km 0, SN, Bairro Centro, no Município de Camocim, CEP.: 62.400-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2770/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09076816/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA – PARACURU**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0041-96, estabelecida à Rua Sebastião Alves de Brito, nº 120, Bairro Carlotas, no Município de Paracuru, CEP.: 62.680-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2771/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02472791/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº



969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDUSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA - CANINDÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0042-77, estabelecida à Avenida Luciano Magalhães, nº 2686, Bairro do S, no Município de Canindé, CEP.: 62.700-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2772/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02473313/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDUSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA - TIANGUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0046-09, estabelecida à Rua Coronel João Damasceno, nº 1270, Bairro Santo Antônio, no Município de Tianguá, CEP.: 62.324-020, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2773/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03403610/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDUSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA - CAUCAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0051-68, estabelecida à Rua Joaquim Bento Cavalcante, nº 521, Bairro Grilo, no Município de Caucaia, CEP.: 61.600-440, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2774/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03403750/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDUSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA - JARDIM CEARENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0057-53, estabelecida à Avenida Godofredo Maciel, nº 2921, Lj 03, Bairro Jardim Cearense, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.712-023, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2775/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02977656/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD - INDUSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA - CRATO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.138/0060-59, estabelecida à Rua Dom Melo, nº 23, Bairro São Miguel, no Município de Crato, CEP.: 63.122-360, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

